



EDITAL Nº 01/2016 **DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)**

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações de que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

Cargos de Nível Superior:

- PS 01 – ADVOGADO I (Cível, Tributário e Administrativo)**
- PS 02 – ADVOGADO I (Trabalhista)**
- PS 03 – ANALISTA I (Auditoria)**
- PS 04 – ANALISTA DE TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação)**
- PS 05 – ANALISTA DE TI I (Desenvolvimento)**
- PS 06 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Criobiologia)**
- PS 07 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)**
- PS 08 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia)**
- PS 09 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)**
- PS 10 – ENFERMEIRO I (Emergência)**
- PS 11 – ENFERMEIRO I (Saúde Mental)**
- PS 12 – ENGENHEIRO I (Eletricista)**
- PS 13 – FONOAUDIÓLOGO I (Audiologia)**
- PS 14 – FONOAUDIÓLOGO I (Disfagia)**
- PS 15 – FONOAUDIÓLOGO I (Fonoterapia)**
- PS 16 – MÉDICO I (Cardiologia: Cuidados Coronarianos e Cardiovasculares)**
- PS 17 – MÉDICO I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)**
- PS 18 – MÉDICO I (Dermatologia)**
- PS 19 – MÉDICO I (Emergência Pediátrica)**
- PS 20 – MÉDICO I (Endocrinologia)**
- PS 21 – MÉDICO I (Fisiatria)**



- PS 22 – MÉDICO I (Gastroenterologia Pediátrica)**
- PS 23 – MÉDICO I (Hematologia)**
- PS 24 – MÉDICO I (Neonatologia)**
- PS 25 – MÉDICO I (Oncologia Pediátrica)**
- PS 26 – MÉDICO I (Psiquiatria)**
- PS 27 – MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)**
- PS 28 – NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição)**

Cargos de Nível Médio:

- PS 29 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)**
- PS 30 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)**
- PS 31 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)**
- PS 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia)**

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Ser um referencial público em saúde, prestando assistência de excelência, gerando conhecimento, formando e agregando pessoas de alta qualificação.

VISÃO

Transformar a realidade com inovação em saúde.

VALORES

- Respeito à pessoa
- Competência técnica
- Trabalho em equipe
- Comprometimento institucional
- Austeridade
- Responsabilidade social
- Transparência

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 03 – ANALISTA I (Auditoria); PS 04 – ANALISTA DE TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação); PS 05 – ANALISTA DE TI I (Desenvolvimento); PS 06 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Criobiologia); PS 07 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado); PS 09 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto); PS 10 – ENFERMEIRO I (Emergência); PS 11 – ENFERMEIRO I (Saúde Mental); PS 12 – ENGENHEIRO I (Eletricista); PS 13 – FONOAUDIÓLOGO I (Audiologia); PS 14 – FONOAUDIÓLOGO I (Disfagia); PS 15 – FONOAUDIÓLOGO I (Fonoterapia); PS 16 – MÉDICO I (Cardiologia: Cuidados Coronarianos e Cardiovasculares); PS 17 – MÉDICO I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea); PS 18 – MÉDICO I (Dermatologia); PS 19 – MÉDICO I (Emergência Pediátrica); PS 20 – MÉDICO I (Endocrinologia); PS 21 – MÉDICO I (Fisiatria); PS 22 – MÉDICO I (Gastroenterologia Pediátrica); PS 23 – MÉDICO I (Hematologia); PS 24 – MÉDICO I (Neonatologia); PS 25 – MÉDICO I (Oncologia Pediátrica); PS 26 – MÉDICO I (Psiquiatria); PS 27 – MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico); PS 28 – NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição); PS 29 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério); PS 30 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal); PS 31 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia).

DATA	EVENTO
11/01 a 15/02/2016	Período de inscrições
11/01 a 18/01/2016	Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
Até 25/01/2016	Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
26 e 27/01/2016	Recursos quanto a resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
05/02/2016, após as 17h	Divulgação de resposta de recursos de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
16/02/2016	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
07/03/2016, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
08 e 09/03/2016	Recursos quanto às Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
14/03/2016, após as 17h	Divulgação de locais de Provas e de resultado dos recursos de Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
20/03/2016, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
22/03/2016, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
23 e 24/03/2016	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e de Selecionados para a Prova de Títulos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: PS 01 – ADVOGADO I (Cível, Tributário e Administrativo); PS 02 - ADVOGADO I (Trabalhista).

DATA	EVENTO
11/01 a 15/02/2016	Período de inscrições
11/01 a 18/01/2016	Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
Até 25/01/2016	Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
26 e 27/01/2016	Recursos quanto a resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
05/02/2016, após as 17h	Divulgação de resposta de recursos de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
16/02/2016	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
07/03/2016, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
08 e 09/03/2016	Recursos quanto às Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
14/03/2016, após as 17h	Divulgação de locais de Provas e de resultado dos recursos de Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
20/03/2016, às 9h	Aplicação de Prova Escrita (Objetiva)
20/03/2016, às 14h30min	Aplicação de Prova Escrita (Peça Processual), com consulta
22/03/2016, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita Objetiva
23 e 24/03/2016	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita Objetiva
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita Objetiva, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e Peças Processuais)
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e de Selecionados para a Prova de Títulos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: PS 08 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia); PS 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia).

DATA	EVENTO
11/01 a 15/02/2016	Período de inscrições
11/01 a 18/01/2016	Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
Até 25/01/2016	Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
26 e 27/01/2016	Recursos quanto a resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
05/02/2016, após as 17h	Divulgação de resposta de recursos de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
16/02/2016	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
07/03/2016, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
08 e 09/03/2016	Recursos quanto às Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
14/03/2016, após as 17h	Divulgação de locais de Provas e de resultado dos recursos de Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
20/03/2016, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
22/03/2016, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
23 e 24/03/2016	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para a Prova Prática
*	Realização da Prova Prática
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Prática
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Prática
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Prática após recursos e de Selecionados para a Prova de Títulos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL Nº 01/2016 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 09/01/2016 e no Diário Oficial da União, em 08/01/2016. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

Cargos de Nível Superior:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	Advogado I (Cível, Tributário e Administrativo)	200	6.993,11 por mês	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.	Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais nos quais o HCPA seja parte ou tenha interesse, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
02	Advogado I (Trabalhista)	200	6.993,11 por mês	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.	Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais e acompanhando os processos da área trabalhista nos quais o HCPA seja parte ou tenha interesse, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
03	Analista I (Auditoria)	200	5.464,12 por mês	Graduação em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.	Executar atividades especializadas em auditoria interna que envolvam conhecimentos e técnicas inerentes às Ciências Contábeis, com orientação para a qualidade e resultados, tais como: auditorias contábil, operacional e de gestão, análise de operações contábeis referentes ao patrimônio, análise de operações financeiras, dos controles internos, das informações do negócio, de indicadores de desempenho e dos mapas estratégicos institucional e setoriais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
04	Analista de TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação)	200	6.993,11 por mês	Graduação na área de Informática ou outra graduação com pós-graduação na área de Informática.	Executar ações que garantam a segurança da Informação, operacionalidade e disponibilidade do ambiente de base de dados e aplicações corporativas, servidores de aplicações web, ambiente de Business Intelligence e prestar suporte técnico relacionado à sua área de responsabilidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
05	Analista de TI I (Desenvolvimento)	200	6.993,11 por mês	Graduação na área de Informática.	Desenvolver componentes de software e dar manutenção em componentes já existentes, com qualidade, utilizando linguagens de programação para internet e/ou cliente-servidor, criando e/ou executando o modelo de dados, de arquitetura e de testes, para atender às especificações e demandas recebidas. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
06	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Criobiologia)	200	5.464,12 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, com habilitação em Análises Clínicas junto ao Conselho Regional de Biologia, ou - Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas, Hematologia e/ou Banco de Sangue junto ao Conselho Regional de Biomedicina, ou - Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico com habilitação em Análises Clínicas), e - Registro no respectivo Conselho Regional.	Coletar, manipular, processar e criopreservar hemocomponentes e células tronco hematopoéticas, e realizar: provas sorológicas, imuno-hematológicas, cultivo celular e controle de qualidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
07	Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)	200	5.464,12 por mês	Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas, ou - Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico com habilitação em Análises Clínicas), e - Registro no respectivo Conselho Regional.	Desenvolver e executar os processos técnicos das unidades de Bioquímica Clínica (hematologia e imunológica) e Diagnóstico Personalizado (citometria de fluxo e biologia molecular), de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
08	Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Microbiologia)	200	5.464,12 por mês	Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas e/ou Microbiologia, ou - Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico com habilitação em Análises Clínicas), e - Registro no respectivo Conselho Regional.	Desenvolver os processos técnicos da unidade de Microbiologia, tais como coleta, processamento, interpretação e liberação de exames, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
09	Enfermeiro I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)	180	4.917,71 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar e supervisionar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado intensivo aos pacientes e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
10	Enfermeiro I (Emergência)	180	4.917,71 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
11	Enfermeiro I (Saúde Mental)	180	4.917,71 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem, e - Especialização em Saúde Mental ou Residência na área de Saúde Mental, ambas reconhecidas pelo Ministério da Educação.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários em sofrimento mental, a usuários com problemas relacionados ao uso de drogas, e às suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
12	Engenheiro I (Eletricista)	200	5.464,12 por mês	Graduação em Engenharia Elétrica, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Assessorar a chefia e exercer atividades técnico-administrativas, na área de Engenharia Elétrica, visando a melhoria contínua do atendimento prestado às diversas áreas da Instituição, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
13	Fonoaudiólogo I (Audiologia)	180	4.917,71 por mês	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Realizar avaliação audiológica, seleção e adaptação de aparelhos auditivos e implantes cocleares, triagem auditiva neonatal, avaliação e reabilitação vestibular, avaliação eletrofisiológica em adultos e crianças, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
14	Fonoaudiólogo I (Disfagia)	180	4.917,71 por mês	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Atuar na prevenção, avaliação e reabilitação de pacientes com distúrbios da deglutição e alimentação, utilizando conhecimentos da fonoaudiologia e áreas afins, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
15	Fonoaudiólogo I (Fonoterapia)	180	4.917,71 por mês	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Atuar na prevenção, avaliação e reabilitação de pacientes com distúrbios da comunicação, utilizando conhecimentos da fonoaudiologia e áreas afins, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
16	Médico I (Cardiologia: Cuidados Coronarianos e Cardiovasculares)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Cardiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia/ Associação Médica Brasileira.	Prestar assistência médica a pacientes com doença cardiovascular aguda, internados nas Unidades de Internação, Ambulatório e Unidade de Cuidados Coronarianos e Cardiovasculares do Serviço de Cardiologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
17	Médico I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Cardiologia Intervencionista, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Formação de 2 (dois) anos em Cardiologia Intervencionista, e - Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Associação Médica Brasileira / Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Realizar procedimentos de cateterismos cardíacos (diagnósticos e terapêuticos), tendo de avaliar solicitações de exames, emitir laudos técnicos correspondentes a cada exame realizado, assim como atender as intercorrências clínicas dos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
18	Médico I (Dermatologia)	120	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Dermatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.	Prestar atendimento a pacientes ambulatoriais do Serviço de Dermatologia que necessitem de atenção especializada, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
19	Médico I (Emergência Pediátrica)	120	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes pediátricos atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
20	Médico I (Endocrinologia)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Endocrinologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento clínico aos pacientes referidos ao Serviço de Endocrinologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	Médico I (Fisioterapia)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.	Prestar atendimento ambulatorial e na internação a pacientes com pequena ou grande incapacidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	Médico I (Gastroenterologia Pediátrica)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Gastropediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Pediatria e Certificado de área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, ambos fornecidos pela Sociedade Brasileira de Pediatria / Associação Médica Brasileira.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos à Unidade de Gastroenterologia Pediátrica do Serviço de Pediatria, com ênfase em transplante hepático e endoscopia digestiva e reabilitação intestinal, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
23	Médico I (Hematologia)	120	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista, fornecido pela Associação Médica Brasileira / Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Hematologia Clínica e Transplante de Medula Óssea, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	Médico I (Neonatologia)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica em Neonatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Neonatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Médica Brasileira.	Prestar atendimento aos recém-nascidos na sala de parto, alojamento conjunto, UTI Neonatal e ambulatório de seguimento de recém-nascido de muito baixo peso, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
25	Médico I (Oncologia Pediátrica)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Oncologia Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar cuidados às crianças e adolescentes com câncer e/ou submetidos ao transplante de medula óssea, hospitalizados ou em atendimento ambulatorial, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	Médico I (Psiquiatria)	150	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	Prestar atendimento em Psiquiatria geral aos pacientes referidos ao Serviço de Psiquiatria, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
27	Médico I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)	120	45,43 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica de, no mínimo, 1 (um) ano em Terapia Intensiva Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, com habilitação em Pediatria, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.	Prestar atendimento aos pacientes criticamente doentes da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Nutricionista I (Produção e Distribuição)	200	5.464,12 por mês	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição.	Prestar assistência nutricional através do planejamento de cardápios, padronização de receitas, previsão de suprimentos, implementação e controle de ferramentas de qualidade, assim como apoiar no gerenciamento da Seção, visando melhorias nas condições de trabalho e nos resultados.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam ao funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento a uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas à disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Obs.: As especialidades médicas deverão estar registradas junto ao Conselho Regional de Medicina.

Cargos de Nível Médio:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
29	Profissional Assistencial II (Profissional de Biotério)	200	2.538,58 por mês	Ensino Médio completo.	Desempenhar atividades de apoio técnico aos projetos de pesquisa em desenvolvimento, respeitando os preceitos éticos no campo da Ciência de Animais de Laboratório, identificando as necessidades dos mesmos e garantindo o seu bem-estar, buscando atingir os resultados propostos.
30	Técnico de Enfermagem (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)	180	2.833,32 por mês	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Executar ações de enfermagem na perspectiva da integralidade do cuidado a pacientes pediátricos e neonatais hospitalizados e suas famílias, sob a supervisão do enfermeiro, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
31	Técnico de Laboratório (Hemoterapia)	180	2.833,32 por mês	Curso de Formação Técnica em Laboratório, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro profissional como Técnico de Laboratório junto ao Conselho Regional de Farmácia.	Atuar no âmbito de coleta de sangue e realizar procedimentos de aférese de doação e terapêutica, processamento de hemocomponentes, e auxiliar na realização de testes sorológicos, bem como demais atividades inerentes ao atendimento de doadores no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
32	Técnico de Manutenção II (Telefonia)	200	3.148,14 por mês	Ensino Médio completo, e - Curso de Formação Técnica em Telecomunicações ou Eletrônica (nível médio), reconhecido pelo Ministério da Educação, e - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva e programação de sistemas de telefonia, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam ao funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a Bancas Examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, nº 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre/RS e/ou pela **Internet**, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. **Nos meses de janeiro e fevereiro, o horário da FAURGS será o seguinte: 2ª feira, das 12h às 17h; de 3ª a 5ª feira, das 9h às 17h; 6ª feira, das 9h às 14h.**

3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, **exclusivamente via Internet, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>**. No caso de candidatos que não tiverem acesso à **Internet**, a FAURGS disponibilizará, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, **Campus Vale** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis**, computador e pessoa habilitada para orientação. **Nos meses de janeiro e fevereiro, o horário da FAURGS será o seguinte: 2ª feira, das 12h às 17h; de 3ª a 5ª feira, das 9h às 17h; 6ª feira, das 9h às 14h.**

4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

4.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à(s) sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma acima. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

4.4 **Procedimentos para Inscrição via Internet:**

- 4.4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.5 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.4.2 O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet, ou caixas eletrônicos). **Pagamentos de Taxa de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dias posteriores ao dia 16/02/2016, ensejarão a não homologação da referida inscrição. A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 4.5 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia. O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.5.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 105,00 (cento e cinco reais) – Nível Superior;
R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) – Nível Médio.
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**
- 4.5.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição paga pelo candidato.**
- 4.5.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 4.5.7 O candidato deverá guardar seus comprovantes de inscrição e de pagamento, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nos comprovantes, sendo garantia de sua inscrição no Concurso.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.5.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital **e/ou** no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.5.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

- 4.5.13 O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.
- 4.5.14 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.
- 4.6 Inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência:**
- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência **deverá entregar obrigatoriamente Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) à FAURGS**, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da UFRGS, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) deverá, obrigatoriamente, conter o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, com data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste Edital.** O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 4.6.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital.
- 4.6.5 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será feita por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.6.6 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.6.7 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, § 2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.6.8 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.6.9 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, encaminhando tal requerimento juntamente com o requerimento indicado no subitem 4.6.3.
- 4.6.10 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.11 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.12 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.
- 4.7 Inscrição para candidatos Autodeclarados Negros (Lei nº 12.990/14):**
- 4.7.1 São considerados negros aqueles que assim se autodeclararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.7.2 Ao candidato que se autodeclarar negro é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos Públicos, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 4.7.3 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer como Autodeclarado Negro.
- 4.7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada a negro, no momento da inscrição.

- 4.7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.7.6 A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.7 Os candidatos negros participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.8 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso e registradas nos respectivos Requerimentos de Inscrição.
- 4.7.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com a classificação final homologada dentro da cota para candidatos Autodeclarados Negros, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.

4.8 Isenção de Taxa de Inscrição:

- 4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição, exceto em casos previstos no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 4.8.2 Conforme o Art. 1º do Decreto nº 6.593/08, a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.8.3 Para obter isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos que se enquadrarem no subitem 4.8.2 DEVEM efetuar a inscrição eletrônica conforme subitem 4.1, **até 18 de janeiro de 2016**, solicitando, neste momento, a isenção da Taxa de Inscrição emitir o boleto bancário, sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme Cronograma de Atividades deste Edital. Caso a solicitação seja indeferida, o candidato deve pagar sua inscrição, por meio do boleto bancário gerado no momento de sua inscrição eletrônica, sob pena de sua inscrição não ser homologada.
- 4.8.4 As informações prestadas na Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e falhas cometidas.
- 4.8.5 A FAURGS procederá a consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O deferimento ou indeferimento da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição dependerá exclusivamente da resposta do CadÚnico.
- 4.8.6 **Não será analisada Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição se não for atendido ao disposto no subitem 4.8.**
- 4.8.7 Em caso de fraude, omissão, falsificação ou qualquer outro tipo de irregularidade com relação às informações prestadas na Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, o candidato poderá ser eliminado do Concurso e estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.8.8 A relação de candidatos, cuja Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição forem deferidas, será divulgada até 25 de janeiro de 2016.
- 4.8.9 O candidato que não obtiver a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 16 de fevereiro de 2016, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

5 DA BANCA EXAMINADORA

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até dois (2) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS – Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração da prova será determinada pela Banca Examinadora, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro horas (4h);
- 7.2.2 **Nível Médio:** de duas horas e meia (2h30min) a três horas e meia (3h30min);
- 7.2.3 **A exata definição de tempo de prova pela Banca Examinadora se dará nas instruções de cada prova, entregues aos candidatos no dia de aplicação de prova.**
- 7.3 Os locais de realização da prova e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (e-mail) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 7.4 Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no subitem 3.1 deste Edital, e não apresente o documento de inscrição com a comprovação de pagamento, **não será permitido** que ingresse em sala para realizar a Prova Escrita.
- 7.5 **Desde já fica o candidato convocado a comparecer no local de Prova 30 (trinta) minutos antes de seu início, munido, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, conforme subitem 4.5.**
- 7.6 **O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação,** conforme subitem 4.5 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. **O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova para ser entregue ao Coordenador,** e após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48h após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.
- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital de Convocação para realização da Prova, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão portar** armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pen drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, prótese auditiva, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.**
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS.** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou**

dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.

- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, **utilizar detector de metais para revista em candidatos.**
- 7.14 Nos processos seletivos que tiverem Prova Oral/Prática, a FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, gravar/filmar a execução da Prova.
- 7.15 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.16 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.16.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previsto(s) no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, na página eletrônica da FAURGS, conforme Cronograma.
- 7.16.2 **É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul, de escrita grossa, para a adequada realização de sua Prova Escrita. Não será permitido o uso de lápis, marca textos, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.16.3 Não serão permitidos: nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos estabelecidos no item 13 deste Edital.
- 7.16.4 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora (1h) após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.16.5 Os candidatos terão o direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.16.6 Após concluir a prova e se retirar da sala de prova, o candidato somente poderá se utilizar de sanitários nas dependências do local de prova, se for autorizado pela Coordenação do Prédio e estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.16.7 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura e digital no local designado.
- 7.16.8 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica) e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de prova dissertativa. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.**
- 7.16.9 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.16.10 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se e quando a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.
- 7.16.11 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.16.12 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.16.13 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar, após o término da prova.
- 7.16.14 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubrica, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 7.17 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 7.17.1 Os Títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato, na sede da FAURGS, conforme período e horários divulgados no Cronograma deste Edital.
- 7.17.2 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples acompanhadas de originais, para conferência de autenticidade. **Nos certificados digitais, deverá constar a assinatura eletrônica com informação sobre a autenticidade.**
- 7.17.3 Nos casos em que os candidatos apresentarem somente Títulos em fotocópia simples, estes NÃO SERÃO AUTENTICADOS pelo fiscal receptor, e o candidato deverá declarar ciência da não autenticação pelo não cumprimento das normas do Edital.
- 7.17.4 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega destes, expressos no Cronograma deste Edital.
- 7.17.5 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 7.17.6 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados,

sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.

7.17.7 O preenchimento e a entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o primeiro com as consequências de eventuais falhas cometidas.

7.17.8 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**

- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;
- b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
- c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, salvo em formato livro;
- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) **uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;**
- g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
- j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
Atenção: quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue **declaração da empresa**, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
 - **nos Processos Seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

7.17.9 **A Banca Examinadora em hipótese alguma avaliará Títulos antecipadamente.**

8 DA VISTA DE PROVAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:

8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;

8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato, ou ao seu procurador, vista de sua prova; após o candidato, ou seu procurador, obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;

8.1.3 não será permitido ao candidato, ou ao seu procurador, neste procedimento de vistas, tirar cópia reprográfica, fotografar, filmar ou gravar folha óptica e demais documentos de prova.

8.2 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o site da FAURGS, para, em formulário eletrônico específico, registrar essa intenção.**

- 8.3 **Não se conhecerão recursos** que não contiverem fundamentação, que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los ou que contiverem nome, marcas e/ou sinais que identifiquem o candidato no arrazoado.
- 8.4 Não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos.
- 8.5 Igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.
- 8.6 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.7 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 8.8 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.9 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 8.10 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.
- 8.11 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados eletronicamente.
- 8.12 **A prova será anulada:**
- 8.12.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.12.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 8.12.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova;
- 8.12.4 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.13 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.14 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

10 DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de dois (2) anos a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 **O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.**
- 11.2 **O candidato poderá desempenhar suas atividades em qualquer unidade do HCPA.**
- 11.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.4 Preenchimento de vagas definitivas:
- 11.4.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.4.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.5 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):

- 11.5.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.5.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.5.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.6 A admissão tanto de Pessoa com Deficiência quanto de Autodeclarado Negro, aprovados no respectivo Processo Seletivo, obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
 - b) os próximos chamamentos de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
 - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50;
 - d) a terceira vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será destinada a um candidato Autodeclarado Negro, conforme ordem de classificação;
 - e) os próximos chamamentos de candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros respeitarão a proporcionalidade de cotas conforme a Lei nº 12.990/14 do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro.
- 11.7 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.8 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 11.9 **Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.**
- 11.10 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.11 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.17.8, alíneas j e k, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.11.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de abril de 1972;
 - 11.11.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
 - 11.11.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
 - 11.11.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - 11.11.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 11.11.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.

- 11.12 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.13 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II e III, da Instrução Normativa nº 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.14 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer nº GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.15 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.16 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.2.4 recusar se submeter à coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 12.2.8 não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes;
- 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes;
- 12.2.10 **se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas (Folha Óptica), conforme especificado no subitem 7.16.8;**
- 12.2.11 não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 12.2.12 infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.
- 12.3 São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 7.6 deste Edital.
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.17.8, alínea I.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o subitem 7.17.8, alínea m.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os candidatos incluídos nos percentuais de reserva de cadastro de Autodeclarados Negros que obtiverem notas na Prova Escrita dentro do cadastro de Ampla Concorrência constarão em ambas as listas e serão participantes nas duas condições, na classificação final, cabendo o chamamento na condição que ocorrer primeiro.

12.13 Independentemente de os candidatos Autodeclarados Negros constarem em listagem separada, se não houver candidatos para preenchimento dos 20% previstos para formação de cadastro de candidatos, estas posições não serão revertidas para Ampla Concorrência.

12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Cargos de Nível Superior:

PROCESSO SELETIVO 01 – ADVOGADO I (Cível, Tributário e Administrativo)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada e de Peça Processual, realizada com consulta, valendo 2,00 pontos.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos. O não comparecimento a um dos dois turnos de prova acarretará na eliminação do candidato.</p> <p>- Somente serão corrigidas as Peças Processuais dos:</p> <p>- 60 (sessenta) primeiros candidatos, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Objetiva, e os empatados na 60ª posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Objetiva, incluindo-se os empatados na 3ª posição;</p> <p>- 12 (doze) primeiros candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Objetiva, incluindo-se os empatados na 12ª posição.</p> <p>Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Escrita, limitados aos:</p> <p>- 30 (trinta) primeiros candidatos, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Escrita, e os empatados na 30ª posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Escrita, incluindo-se os empatados na 2ª posição;</p> <p>- 6 (seis) primeiros candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Escrita, incluindo-se os empatados na 6ª posição.</p> <p>Para fins de homologação da classificação final do Processo Seletivo e para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual ao 30º candidato aprovado no Processo Seletivo serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem no Processo Seletivo além 2ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados no Processo Seletivo, além da 6ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Esferas Federal, Estadual e Municipal. Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e

indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e sociedade de economia mista.
Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.
Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia.
Atos administrativos: Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação.
Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização.
Licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade.
Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução. Revisão. Rescisão.
Convênios e consórcios administrativos: Formalização e execução. Inexecução. Revisão. Rescisão.
Contratos de pesquisa e de inovação científica e tecnológica: Formalização. Execução. Inexecução. Revisão. Rescisão. Inovação e pesquisa científica e tecnológica. Propriedade intelectual. Direito autoral.
Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades.
Processo disciplinar.
Improbidade administrativa. Ação de improbidade administrativa.
Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadoras de serviço público. Direito de regresso.
Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário.
Processo Administrativo.
Responsabilidade fiscal.
Controle externo: CGU – Controladoria Geral da União; TCU - Tribunal de Contas da União.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.
Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.
Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade.
Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação.
Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores.
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiros. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Cumprimento de sentença. Do Processo de Execução: das diversas espécies de execução; da execução contra a Fazenda Pública; dos embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ações cautelares: nominadas; arresto; sequestro; busca e apreensão; produção antecipada de Prova. Dos procedimentos especiais: Ação Monitória.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de positivação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: **Poder Legislativo: Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Poder Judiciário. Tributação e Orçamento.** Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Seguridade social.

SEGURIDADE SOCIAL

Fontes, aplicação e princípios das normas de seguridade social. Custeio (fontes, natureza jurídica da contribuição). Segurados e contribuintes. Contribuições, arrecadação e recolhimento de contribuições. Crédito da seguridade social. Responsabilidade solidária. Decadência e prescrição das contribuições. Crime contra a seguridade social. Autos de Infração. Defesa administrativa. Justificação administrativa e judicial. Recursos administrativos. Ação de anulação de débito previdenciário. Prescrição administrativa. Consultas. Parcelamento de débitos. Isenções e imunidades em matéria previdenciária.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Constitucional Tributário. Da tributação e do Orçamento. Princípios constitucionais tributários. Do Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Tributos: conceito, natureza jurídica, espécies. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Empréstimos compulsórios. Outras contribuições. Normas gerais de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: Espécies.

Elementos da obrigação tributária. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: conceito e natureza jurídica. Constituição. Modalidades de lançamentos. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e privilégios. Processo administrativo tributário: procedimento. Fiscalização. Dívida ativa. Certidões. Processo judicial tributário: ação anulatória de débito fiscal, execução fiscal, procedimento, mandado de segurança.

PEÇA PROCESSUAL:

A partir da sugestão de um caso concreto fornecido na Prova Escrita, o candidato será solicitado a redigir uma Peça Processual envolvendo uma ou mais das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, constantes do conteúdo programático do Processo Seletivo.

Durante a redação da Peça Processual, será permitida consulta à legislação não comentada ou anotada, sendo vedada a utilização de anotações pessoais ou apostilas. Não se considera legislação comentada ou anotada a que trouxer referência a súmulas de jurisprudência ou simples remissão a outros textos de lei, vedado o verbete.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL:

Na redação da Peça Processual, serão avaliados a adequação da resposta ao problema apresentado, o domínio do raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e o uso de linguagem adequada.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Ciências Jurídicas e Sociais		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Especialização	0,50 ponto	
2	Experiência profissional como Advogado, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		7,00 pontos
2.1	Na área de Direito Administrativo, Civil, Constitucional e Tributário	0,12 ponto por mês	
3	Participação em atividades de atualização na área do Direito (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por evento	1,00 ponto

(*) Para a comprovação da experiência profissional, o candidato poderá apresentar, além das comprovações previstas no subitem 7.17, alínea "I" do Edital, certidões emitidas pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público Federal, relativamente à sua atuação em processos judiciais e/ou administrativos das esferas cível, tributária e administrativa.

Referências Recomendadas

- ÁVILA, H. **Teoria dos Princípios** – da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos. 16. ed. São Paulo: Malheiros. 2015.
- BARROSO, L. R. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- BONDIOLI, L. G. A.; GOUVÊA, J. R. F.; NEGRÃO, T.; FONSECA, J. F. N. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 72, de 02/04/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política de integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5563.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015**. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Decreto/D8420.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm Acesso em: 3 dez. 2015.
- _____. **Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973**. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5869.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.** Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm Acesso em: 3 dez. 2015

_____. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.** Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12462.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FERRAZ, S. D.; ABREU, A. **Processo administrativo.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

FILHO, M. J. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos.** 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

JÚNIOR, H. T. **Curso de direito processual civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.

JÚNIOR, J. T. P. **Comentários à nova lei de licitações e contratações da administração pública.** 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

JÚNIOR, N. N. **Código de Processo Civil comentado.** 13. ed. Revista dos Tribunais, 2013.

MARTINS, I. G. S.; MENDES, G. F.; TAVARES, A. R. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, I. G. S.; JÚNIOR, A. J. P. **Direito à privacidade.** São Paulo: Idéias & Letras, 2005.

MELLO, C. A. **Curso de direito administrativo.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MORAES, A. **Direito constitucional.** 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MOREIRA, J. C. B. **Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento.** 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NEGRÃO, T.; GOUVÊA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; FONSECA, J. F. N. **Código civil e legislação civil em vigor.** 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEVES, D. A. A. **Manual de Direito Processual Civil - Volume Único – Revista, atualizada e ampliada.** 5. ed. Editora Método, 2013.

PAULSEN, L. **Direito Processual Tributário - Processo Administrativo Fiscal e Execução Fiscal à Luz da Doutrina e da Jurisprudência.** 7. ed. Livraria do Advogado, 2012.

_____. **Direito Tributário - Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e Jurisprudência.** 15. ed. Livraria do Advogado, 2013.

PAULSEN, L.; VELOSSO, A. P. **Contribuições – Teoria Geral Contribuições em Espécie.** 2. ed. Livraria do Advogado, 2013.

PROCESSO SELETIVO 02 – ADVOGADO I (Trabalhista)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada e de Peça Processual, realizada com consulta, valendo 2,00 pontos.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos. O não comparecimento a um dos dois turnos de prova acarretará na eliminação do candidato.</p> <p>- Somente serão corrigidas as Peças Processuais dos:</p> <p>- 60 (sessenta) primeiros candidatos, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Objetiva, e os empatados na 60ª posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Objetiva, incluindo-se os empatados na 3ª posição;</p> <p>- 12 (doze) primeiros candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Objetiva, incluindo-se os empatados na 12ª posição.</p> <p>Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Escrita, limitados aos:</p> <p>- 30 (trinta) primeiros candidatos, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Escrita, e os empatados na 30ª posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Escrita, incluindo-se os empatados na 2ª posição;</p> <p>- 6 (seis) primeiros candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas na Prova Escrita, incluindo-se os empatados na 6ª posição.</p> <p>Para fins de homologação da classificação final do Processo Seletivo e para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual ao 30º candidato aprovado no Processo Seletivo serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem no Processo Seletivo além 2ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados no Processo Seletivo, além da 6ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitem 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**DIREITO ADMINISTRATIVO**

Administração Pública Esferas Federal, Estadual e Municipal. Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e sociedade de economia mista.

Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.

Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia.

Atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação.

Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização.

Licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade.

Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão.

Convênios e consórcios administrativos.

Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades. Processo disciplinar. Improbidade administrativa. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Direito de regresso. Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário. Processo Administrativo. Lei de responsabilidade fiscal. Ação de improbidade administrativa. Controle externo: CGU – Controladoria Geral da União; TCU - Tribunal de Contas da União.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.

Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.

Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade.

Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação.

Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores.

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiros. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ações cautelares: inominadas; arresto; sequestro; busca e apreensão; produção antecipada de prova.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de positivação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Segurança social.

DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO

Caracterização, autonomia e natureza jurídica do Direito do Trabalho. Fontes, princípios, interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. O empregado. O empregador. Terceirização. Responsabilidade das verbas trabalhista. Contrato de trabalho (caracterização, morfologia, nulidades e modalidade); tipos de contrato de trabalho a termo e afins; Efeitos dos contratos de trabalho; Poderes do contrato de trabalho; Sistemas e garantias salariais; Remuneração e Salário; Duração do Trabalho: jornada, períodos de descanso (intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais remuneradas); Contrato de trabalho (formação e alteração, interrupção e suspensão); Término do Contrato de Trabalho (modalidades e consequências); Estabilidades e Garantias; FGTS e indenizações rescisórias; Cipa; PIS; Vale-transporte; PAT. O trabalho da mulher e do menor. Salário mínimo e profissional. Salário utilidade. Salário in natura. Sobreaviso. Dano moral e assédio sexual. Direito Coletivo do Trabalho (aspectos gerais, princípios especiais); Sindicato; Dissídios, Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho. Cláusulas sociais e econômicas; Greve; Arbitragem e Mediação; O Ministério Público do Trabalho.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Princípios; Direito Processual no Tempo e no Espaço; Ações: classificação e elementos; Processo e Procedimento (prazos, serviços auxiliares da Justiça do Trabalho, sucumbência e assistência judiciária, comunicações dos atos processuais, nulidades e exceções); Petição inicial; Contestação, Reconvenção, exceções - intervenção de terceiros, substituto processual, competência, a prova, ação monitoria, mandado de segurança, cautelares, ação de cumprimento, ação de consignação em pagamento, liminar e antecipação de tutela, ação anulatória, ação rescisória, ação civil pública, inquérito para apuração de falta grave; reclamações, ações declaratórias – recursos, sustentação oral, a liquidação e a execução de sentença, Procedimento Sumaríssimo; Dissídio Coletivo; Jurisdição e Competência; Estrutura e Dinâmica da Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; A penhora no âmbito do Direito do Trabalho; Representação das Partes; Comissão de Conciliação Prévia; A Superintendência Regional do Trabalho: autuações, atribuições, registros de acordos coletivos e convenções coletivas do trabalho, defesas administrativas, multas, ações de anulação fiscal; Precatórios e requisições de pequeno valor.

DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes, aplicação e princípios das normas de seguridade social, Custeio (fontes, natureza jurídica da contribuição, segurados e contribuintes, contribuições, arrecadação e recolhimento de contribuições, crédito da seguridade social, responsabilidade solidária, decadência e prescrição das contribuições, crime contra a seguridade social); Previdência Social (beneficiários, prestações, benefícios, acidente do trabalho, seguro-desemprego, cumulação de benefícios e prescrição, tempo de serviço e contagem recíproca, previdência complementar); Assistência social; Saúde; Espécies de Aposentadorias; Autos de Infração, defesa administrativa, justificação administrativa e judicial, recursos administrativos, ação de anulação de débito previdenciário, prescrição administrativa, consultas, parcelamento de débitos, isenções e imunidades em matéria previdenciária, perfil profissiográfico previdenciário, tutela antecipada em matéria previdenciária, segurança e medicina do trabalho, infortunística, doença ocupacional e acidente do trabalho; ação indenizatória e competência, perícia, enquadramento de atividade, NTEP (caracterização, transformação de benefícios, defesas e recursos, prazos).

PEÇA PROCESSUAL:

A partir da sugestão de um caso concreto fornecido na Prova Escrita, o candidato será solicitado a redigir uma Peça Processual envolvendo uma ou mais das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e da Seguridade Social, constantes do conteúdo programático do Processo Seletivo.

Durante a redação da Peça Processual, será permitida consulta à legislação não comentada ou anotada, sendo vedada a utilização de anotações pessoais ou apostilas. Não se considera legislação comentada ou anotada a que trazer referência a súmulas de jurisprudência ou simples remissão a outros textos de lei, vedado o verbete.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL:

Na redação da Peça Processual, serão avaliados a adequação da resposta ao problema apresentado, o domínio do raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e o uso de linguagem adequada.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Ciências Jurídicas e Sociais		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Especialização	0,50 ponto	
2	Experiência profissional como Advogado, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		
2.1	Na área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho	0,12 ponto por mês	7,00 pontos
2.2	Na área de Direito Administrativo, Civil, Constitucional	0,05 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3	Participação em atividades de atualização na área do Direito do Trabalho e/ou Previdenciário (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 horas	0,10 ponto por evento	1,00 ponto

(*) A comprovação da experiência profissional dar-se-á mediante a demonstração do efetivo exercício da atividade de advocacia. Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima do candidato em cinco atos privativos de advogado, previstos no art. 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas.

A comprovação do efetivo exercício da atividade de advocacia será efetuada pelo candidato mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;
- 2) cópia autenticada de atos privativos praticados junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta;
- 3) certidão expedida por órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nas quais o candidato tenha exercido ou exerça função privativa do ofício de advogado, indicando os atos ali praticados.

Referências Recomendadas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual de 1989**, texto constitucional de 03 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=JOK8zfzBfbE%3d&tabid=3683&mid=5358> Acesso em: 3 dez. 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.228, de 06 de julho de 1994**. Regulamenta o Artigo 19, inciso V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.asp?Hid_IdNorma=12892 Acesso em: 3 dez. 2015.

ÁVILA, H. **Teoria dos Princípios** – da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos. 16. ed. São Paulo: Malheiros. 2015.

BARROSO, L. R. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BONDIOLI, L. G. A.; GOUVÊA, J. R. F.; NEGRÃO, T.; FONSECA, J. F. N. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 72, de 02/04/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a

política de integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Decreto - lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.** Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5869.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.** Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm Acesso em: 3 dez. 2015.

CAMINO, C. **Direito individual do trabalho.** 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Código de Ética e Disciplina.** Aprovado pelo Conselho Federal da OAB e publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 1995. Disponível em: <http://www.oab.org.br/content/pdf/legislacao/oab/codigodeetica.pdf> Acesso em: 3 dez. 2015.

DELGADO, M. G. **Curso de Direito do Trabalho.** 14. ed. São Paulo: LTR, 2015.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FERRARI, I.; MARTINS, M. **Dano moral – Múltiplos Aspectos nas Relações de Trabalho.** 4. ed. São Paulo: LTR, 2011.

FERRAZ, S. D.; ABREU, A. **Processo administrativo.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

FILHO, I. G. M. **Manual de Direito e Processo do Trabalho.** Série Idp. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FILHO, M. A. T. **As ações cautelares no processo do trabalho.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2005.

FILHO, M. J. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos.** 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

JÚNIOR, H. T. **Curso de direito processual civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.

JÚNIOR, J. T. P. **Comentários à lei de licitações e contratações da administração pública.** 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

MARTINEZ, W. N. **Curso de direito previdenciário.** 6. ed. São Paulo: LTR, 2014.

MARTINS, I. G. S.; MENDES, G. F.; TAVARES, A. R. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, I. G. S.; JÚNIOR, A. J. P. **Direito à privacidade.** São Paulo: Idéias & Letras, 2005.

MARTINS, S. P. **Direito do Trabalho.** 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. **Direito Processual do Trabalho.** 36. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. **Direito da Seguridade Social.** 35. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLO, C. A. **Curso de direito administrativo.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/2015-09-14-19-18-40/2015-09-14-19-23-50> Acesso em: 3 dez. 2015.

MORAES, A. **Direito constitucional.** 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MOREIRA, J. C. B. **O novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento.** 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NASCIMENTO, A. M. **Curso de Direito do Trabalho.** 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. **Iniciação ao Processo do Trabalho.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, T.; GOUVÊA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; FONSECA, J. F. N. **Código civil e legislação civil em vigor.** 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, S. G. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional.** 8. ed. São Paulo: LTr, 2014.

PEREIRA, A. D. **Tratado de segurança e saúde ocupacional.** Vol. 1. São Paulo: LTr, 2005.

SILVA, O. A. B. **Curso de processo civil.** São Paulo: Forense, 2007.

SÜSSEKIND, A.; MARANHÃO, D.; VIANNA, S.; TEIXEIRA, L. **Instituições de direito do trabalho.** 22. ed. São Paulo: LTr, 2005.

TEPEDINO, G. **A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil constitucional.** Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 03 – ANALISTA I (Auditoria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.

TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-
----------------	------------------------	---	---	---

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

Auditoria Operacional

- Auditoria e a Profissão de Auditor
- Responsabilidades do Auditor
- Ética Profissional
- Responsabilidade Legal do Auditor
- Conceituação e objetivos da auditoria interna
- Papéis de Trabalho do Auditor
- Fraude e Erro
- Entendimento de controles internos
- Planejamento da Auditoria Interna
- Riscos da Auditoria Interna
- Procedimentos de Auditoria Interna
- Amostragem
- Conclusão da auditoria e responsabilidades após o término do trabalho
- Elaboração e apresentação do relatório de auditoria interna

Auditoria de Sistemas de Informações

- Sistemas de Informações
- Tecnologia da Informação (TI) e Auditoria
- Paradigmas no uso da TI nas Organizações
- Sistemas Integrados de Informação, *Enterprise Resource Planning (ERP)*, *Supply Chain Management (SCM)* e *Customer Relationship Management (CRM)*
- Indicadores de Gestão; A Gestão da Tecnologia da Informação
- Segurança da Informação e Continuidade de Negócios
- Auditoria de Sistemas de Informação
- Ferramentas de Software para o Auditor e Técnicas de Auditoria de Sistemas

Auditoria Tributária

- Revisão Sumária da Apuração de Bases Tributárias para Imposto de Renda e Contribuição Social
- Cisões, Fusões e Incorporações e Aspectos Tributários
- Realização de Ágio e Deságio e Decisão sobre Pagamentos de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio
- Informações Prestadas à Fiscalização
- Informações Detidas pela Fiscalização

Auditoria de Demonstrações Contábeis

- NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente
- NBC TA 230 - Documentação de Auditoria.
- NBC TA 240 - Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude
- NBCTA 250 - Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria
- NBC TA 260 - Comunicação com os Responsáveis pela Governança
- NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno
- NBC TA 300 - Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis
- NBC TA 320 - Materialidade no Planej. e na Execução da Auditoria
- NBC TA 330 - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados.
- NBC TA 450 - Avaliação das Distorções Identificadas durante Auditoria
- NBC TA 500 - Evidência de Auditoria
- NBC TA 530 - Amostragem em Auditoria
- NBC TA 540 - Auditoria de Estimativas Contábeis
- NBC TA 550 - Partes Relacionadas
- NBC TA 560 - Eventos Subsequentes
- NBC TA 570 - Continuidade Operacional
- NBC TA 580 - Representações Formais
- NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relat.do Auditor independente
- NBC TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente
- NBC TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos
- NBC TA 315 - identificação, avaliação dos riscos
- NBC TA 610 - Utilização do trabalho de auditoria interna
- NBC PA 290 - Independência -Trabalhos de Auditoria e Revisão
- NBC PA 291 - Independência - Outros Trabalhos de Asseguração
- NBC PA 12 - Educação Profissional Continuada
- NBC PA 290 (R1) Altera a NBC PA 290

- NBC PA 291 (R1) Altera a NBC PA 291

Controladoria

- Origem da Controladoria
- O sistema de Gestão e a Controladoria
- Conceitos, objetivos e estrutura da Controladoria
- Visão Sistêmica da Empresa
- Modelo de Gestão e o Processo de Gestão
- Missão e Funções da Controladoria
- O Papel e qualificações do Controller
- O Planejamento e a Controladoria
- Função de Controle
- Sistemas de Informações e a Controladoria
- Avaliação de Desempenho e a Controladoria
- Papel da Controladoria no processo de gestão

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Ciências Contábeis		
1.1	Doutorado	3,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	Experiência profissional na área de Auditoria, Finanças e/ou Controladoria, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		5,00 pontos
2.1	Na função de Auditor Contábil Interno/Externo	0,10 ponto por mês	
2.2	Na função de Contador Gerencial	0,05 ponto por mês (máximo 1,50 ponto)	
3	Participação em atividade de atualização na área de Ciências Contábeis (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 40 horas	0,25 ponto por atividade	2,00 pontos

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ALMEIDA, M. C. **Auditoria Um Curso Moderno e Completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ARIMA, C. H.; GIL, A. L.; NAKAMURA, W. T. **Gestão, Controle Interno, Risco e Auditoria**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ATTIE, W. **Auditoria - Conceito e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. **Auditoria**. Tradução José Evaristo dos Santos. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. **Decreto Lei nº 3.000, de 26 de março de 1999**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm Acesso em: 11 nov. 2015.

_____. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm Acesso em: 11 nov. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. **Imposto de Renda e Contribuições Administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistemas Simples**. Editora CFC. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/02/Livro_IR_2013_OK.pdf Acesso em: 11 nov. 2015.

_____. **Normas Brasileiras de Contabilidade: auditoria independente, auditoria interna e perícia contábil**. Disponível em: http://www.crcs.org.br/arquivos/livros/livro_normas_auditorias_pericia.pdf?d06e8e Acesso em: 11 nov. 2015.

_____. **Vade-Mécum do Profissional da Contabilidade**. Disponível em: http://www.crcs.org.br/arquivos/livros/livro_legislacao_bolso.pdf?d06e8e Acesso em: 11 nov. 2015.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil – Teoria e Prática**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. **Auditoria Fiscal e Tributária**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DA PAIXÃO, I.; ARRUDA, D. G. **Fundamentos de Auditoria**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FILHO, E. O. A. **Auditoria de Impostos e Contribuições**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRAMLING, A.; RITTEMBERG, L. E.; JOHNSTONE, K. M. **Auditoria - Tradução da 7ª Edição Norte Americana**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HIGUCHI, H.; HIGUCHI, F. H.; HIGUCHI, C. H. **Imposto de renda das Empresas – interpretação e Prática**. São Paulo: Editora IR Publicações Ltda, 2015.

HURT, R. L. **Sistemas de Informações Contábeis: conceitos básicos e temas atuais**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

IMONIANA, J. O. **Auditoria de Sistemas de Informação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

JÚNIOR, J. H. P. **Auditoria de Demonstrações Contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LENZA, P. (Coord.); MONTOTO, E. **Contabilidade Geral e Avançada – Esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LONGO, C. G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Contábeis**. FIPECAFI. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J. **Análise Avançada das Demonstrações Contábeis Uma Abordagem Crítica**. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2014.

MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOSIMANN, C. P.; FISCH, S. **Controladoria – Seu Papel na Administração de Empresas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PADOVEZE, C. L. **Controladoria estratégica e operacional**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PETER, M. G. A.; MACHADO, M. V. V. **Manual de Auditoria Governamental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Intermediária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBEIRO, O. M.; COELHO, J. M. R. **Auditoria Fácil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P.; FERNANDES, L. A.; BARBOZA, A. A. **Imposto de renda das empresas tributadas pelo lucro real: interpretação e prática**. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Fundamentos de Controladoria**. São Paulo: Atlas, 2009.

WARREN, C. S. **Contabilidade gerencial** - Tradução da 7ª Edição Norte Americana – André O. Castro. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2008.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 04 – ANALISTA DE TI I
(Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação)**

PROVAS	CARATER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Segurança da informação
- Sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD)
- Arquitetura de banco de dados OLTP, OLAP e *Datawarehouse*
- Servidores de aplicação *WEB*
- Linguagens de programação
- Sistemas operacionais
- Conhecimentos básicos em arquitetura de redes
- Inglês técnico

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica (*)		2,00 pontos
1.1	Na área de Administração de Banco de Dados		
1.1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,25 ponto	
1.1.3	Especialização (exceto comprovação de pré-requisito)	0,75 ponto	
1.2	Na área de Informática		
1.2.1	Doutorado	1,75 ponto	
1.2.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.2.3	Especialização (exceto comprovação de pré-requisito)	0,50 ponto	
2	Certificações oficiais na área de Tecnologia da Informação		2,00 pontos
2.1	Certificação oficial em Banco de Dados ORACLE 11g ou superior	1,50 ponto por certificação	
2.2	Certificação oficial em Banco de Dados SQL Server 2012 ou superior	1,50 ponto por certificação	
2.3	Certificação oficial em Servidores de Aplicação WEB (Weblogic, JBOSS ou TOMCAT)	1,00 ponto por certificação	
2.4	Certificação oficial em sistemas operacionais LINUX (LPI) ou Microsoft Windows Server 2003 ou superior	0,50 ponto por certificação	
3	Experiência profissional nas funções de Administrador de Servidores de Aplicação Web, Administrador de Banco de Dados e/ou Segurança da Informação, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)		5,00 pontos
3.1	Em Servidores de Aplicação WEB (Weblogic, JBOSS ou TOMCAT)	0,10 ponto por mês (máximo 1,20 ponto)	
3.2	Em Banco de Dados ORACLE	0,10 ponto por mês	

		(máximo 2,40 pontos)	
3.3	Em Bancos de Dados SQL Server ou PostgreSQL	0,05 ponto por mês (máximo 1,20 ponto)	
3.4	Em Segurança da Informação	0,05 ponto por mês (máximo 1,20 ponto)	
3.5	Em outros Servidores de Aplicação	0,03 ponto por mês (máximo 0,72 ponto)	
3.6	Em outros Bancos de Dados	0,03 ponto por mês (máximo 0,72 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por atividade	1,00 ponto
4.2	Com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por atividade	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e de Certificações, deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ABNT. **NBR ISO 27001 e 27002**. Padrões e referência Internacional para a Gestão da Segurança da Informação. Disponível em: <http://www.abntcolegiao.com.br> Acesso em: 17 dez. 2015.

APACHE TOMCAT 7. **The Apache Software Foundation**. Version 7.0.65, Oct 9 2015. Documentation Index. Disponível em: <http://tomcat.apache.org/tomcat-7.0-doc/index.html> Acesso em: 17 dez. 2015.

AUGUSTO, N. G.; MANZANO, J. **Microsoft - SQL Server 2014 Express**: Guia Prático e Interativo. Editora Érica, 2014.

BOOKS ONLINE, **SQL Server 2014**. Disponível em: [https://technet.microsoft.com/pt-br/library/ms130214\(v=sql.120\).aspx](https://technet.microsoft.com/pt-br/library/ms130214(v=sql.120).aspx) Acesso em: 17 dez. 2015.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE. **Cartilha dos Direitos e Deveres dos Pacientes**. Disponível em: <http://www.hcpa.edu.br/downloads/cartilha.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2015.

JBOSS. **Administration and Configuration Guide**. Community Documentation. Disponível em: <http://docs.jboss.org/jbossas/docs/Administration And Configuration Guide/5/html/index.html> Acesso em: 17 dez. 2015.

JORGENSEN, A.; BALL, B.; WORT, S.; LOFORTE, R.; KNIGHT, B. **Professional Microsoft SQL Server 2014 Administration**. Editora Wrox, 2014.

KIMBALL, R.; ROSS, M. **The Data Warehouse Toolkit: The Complete guide to Dimensional Modeling**. 3. ed. Editora John Wiley & Sons, 2013.

MACHTELT GARRELS. **Introduction to Linux**. A Hands on Guide. Disponível em: <http://ldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf> Acesso em: 17 dez. 2015.

ORACLE. **Database Administrator's Guide 11g Release 2 (11.2)**. Oracle Corporation, 2006. Disponível em: http://docs.oracle.com/cd/E11882_01/server.112/e25494/toc.htm Acesso em: 17 dez. 2015.

_____. **Database Backup and Recovery User's Guide 11g Release 2 (11.2)**. Oracle Corporation, 2005. Disponível em: http://docs.oracle.com/cd/E11882_01/backup.112/e10642/toc.htm Acesso em: 17 dez. 2015.

_____. **Database SQL Language Reference 11g Release 2 (11.2)** Oracle Corporation, 2005. Disponível em: http://docs.oracle.com/cd/E11882_01/server.112/e41084/toc.htm Acesso em: 17 dez. 2015.

_____. **WebLogic Server 11g Release 1 (10.3.6)**. Disponível em: http://docs.oracle.com/cd/E23943_01/web.1111/e14529/system_administration.htm Acesso em: 17 dez. 2015.

POSTGRESQL. The PostgreSQL Global Development Group. **PostgreSQL 9.4.5 Documentation**. Disponível em: <http://www.postgresql.org/docs/9.4/static/index.html> Acesso em: 17 dez. 2015.

SÊMOLA, M. **Gestão da Segurança da Informação: uma Visão Executiva**. 2. ed. Elsevier, 2014.

TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. J. **Redes de computadores**. 5. ed. Pearson Education, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 05 - ANALISTA DE TI I (Desenvolvimento)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 7,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de

				<p>classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Análise e projeto orientado a objetos:
 - conceitos básicos
 - padrões de projeto
- Banco de dados relacional (ORACLE e POSTGRESQL):
 - modelagem de dados
 - linguagem PL/SQL
 - normalização de banco de dados
- Técnicas e linguagens de programação:
 - estrutura de dados e algoritmos
 - algoritmos de pesquisa e de ordenação
 - estrutura de dados básica (*arrays*, pilhas, listas e filas)
 - JAVA (padrão JEE 7)
 - HTML 5
 - CSS 3
 - JavaScript
 - AJAX
 - Primefaces
 - jQuery
 - *JavaServer Faces (JSF)*
 - JPA
 - noções de servidores de aplicação JAVA
 - eclipse
 - ferramentas de Gerência de Configuração
 - práticas ágeis: Integração contínua
 - *Test-driven Development (TDD)*
 - *Refactoring*
 - *Design Patterns*
 - padrão *Model-View-Controller (MVC)*
 - maven
 - versionamento
- Metodologias de desenvolvimento de *software*:
 - metodologias ágeis (SCRUM)
- Programação orientada a Objetos:
 - conceitos básicos
 - classes
 - objetos
 - métodos
 - mensagens
 - sobrecarga
 - herança
 - polimorfismo
 - interfaces e pacotes
 - tratamentos de exceção

- Qualidade de *software*:
 - princípios
 - características
 - testes de verificação e validação
 - categorias de testes de software e qualidade de código
 - teste funcional
 - teste de performance e de integração

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Tecnologia da Informação		
1.1	Doutorado	0,75 ponto	1,00 ponto
1.2	Mestrado	0,50 ponto	
1.3	Especialização	0,25 ponto	
2	Certificação oficial na área de Tecnologia de Informação (com validade vigente na data de apresentação)		2,00 pontos
2.1	Certificação oficial de <i>arquiteto</i> JAVA (SCEA/OCMJEA)	2,00 pontos	
2.2	Certificação oficial Programador JAVA ORACLE (OCJP 6.0 ou posterior)	1,00 ponto	
3	Experiência profissional como desenvolvedor de JAVA padrão JEE, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		6,00 pontos
3.1	Em instituição hospitalar	0,10 ponto por mês	
3.2	Em outras instituições	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área de Tecnologia da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por atividade	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

- BASTOS, A. et al. **Base de Conhecimento em Teste de Software**. 3. ed. São Paulo: Martins Editora, 2012.
- ÇIVICI, Ç. **Primefaces User Guide 5.2**. Disponível em: http://www.primefaces.org/docs/guide/primefaces_user_guide_5_2.pdf Acesso em: 17 dez. 2015.
- COHN, M. **Desenvolvimento de Software Com Scrum - Aplicando Métodos Ágeis Com Sucesso**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2011.
- COLLINS-SUSSMAN, B.; FITZPATRICK, B.; PILATO, M. **Version control with subversion**. Disponível em: <http://svnbook.red-bean.com/en/1.7/index.html> Acesso em: 17 dez. 2015.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson - Addison Wesley, 2011.
- GAMMA, E. et al. **Padrões de Projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- GUERRA, A. **Design Patterns com Java: Projeto Orientado a Objetos Guiado por Padrões**. São Paulo: Casa do Código, 2012.
- JBOSS. **Hibernate - Relational Persistence for Idiomatic Java**. Disponível em: <http://docs.jboss.org/hibernate/orm/4.3/manual/en-US/html/> Acesso em: 17 dez. 2015.
- _____. **Wildfly 8 Developer Guide**. Disponível em: <https://docs.jboss.org/author/display/WFLY8/Developer+Guide> Acesso em: 17 dez. 2015.
- LOPES, C. **TDD na Prática**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.
- O'BRIAN, T. et al. **Maven: The Complete Reference**. Disponível em: <http://books.sonatype.com/mvnref-book/reference/public-book.html> Acesso em: 17 dez. 2015.
- ORACLE. **Java Platform, Enterprise Edition: The Java EE Tutorial**. Disponível em: <http://docs.oracle.com/javase/7/tutorial/> Acesso em: 17 dez. 2015.
- _____. **PL/SQL user's guide and reference**. Release 2 (9.2). Part Number A96624-01. Disponível em: http://download.oracle.com/docs/cd/B10501_01/appdev.920/a96624/toc.htm Acesso em: 17 dez. 2015.
- _____. **The Java Tutorials**. Disponível em: <https://docs.oracle.com/javase/tutorial/> Acesso em: 17 dez. 2015.
- SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. **Scrum Guide**. Disponível em: <http://www.scrumguides.org/docs/scrumguide/v1/Scrum-Guide-US.pdf#zoom=100> Acesso em: 17 dez. 2015.
- THE POSTGRES GLOBAL DEVELOPMENT GROUP. **Documentação do PostgreSQL 8.2.0: projeto de tradução para o português do Brasil**. Disponível em: <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg82/> Acesso em: 17 dez. 2015.
- THE JQUERY FOUNDATION. **jQuery API**. Disponível em: <https://api.jquery.com/> Acesso em: 17 dez. 2015.
- W3C. **HTML 5 Specification**. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/html5/> Acesso em: 17 dez. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

(Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Criobiologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Criopreservação e processamento de Células Tronco Hematopoéticas (CTH)
- Obtenção de CTH
- Controle de qualidade de hemocomponentes e CTH
- Exames sorológicos para triagem de doadores de sangue e de CTH
- Sistema de grupo sanguíneo ABO, Rh e outros de importância clínica
- Transplantes de CTH
- Antígeno do Sistema Leucocitário Humano (HLA) e sua importância no transplante de CTH
- Cultura celular
- Acondicionamento e transporte de hemocomponentes e CTH
- Bioética de células tronco e de transplante de órgãos
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		3,00 pontos
1.1	Doutorado com tese em Hematologia, Hemoterapia ou Biologia Celular (*)	3,00 pontos	
1.2	Mestrado com dissertação em Hematologia, Hemoterapia ou Biologia Celular (*)	2,00 pontos	
1.3	Especialização em Hematologia, Hemoterapia ou Biologia Celular reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	1,00 ponto	
2	Produção científica em Hematologia, Hemoterapia e/ou Biologia Celular (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	

2.3	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência na área de Hematologia, Hemoterapia e/ou Biologia Celular, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)		
3.1	Como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico	0,10 ponto por mês	4,00 pontos
3.2	Estágio com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto cada 120 horas (máximo 2,00 pontos)	
4	Participação em atividades de atualização nas áreas de Hematologia, Hemoterapia e/ou Biologia Celular (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 6 (seis) horas	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa e o resumo da Tese ou Dissertação.

(**) Para comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

- AABB - American Association of Blood Banks. **Technical Manual**. 18. ed. Bethesda, Maryland: AABB, 2014.
- ANVISA. **Portaria Conjunta ANVISA/SAS nº 370, de 07 de maio de 2014**. Dispõe sobre regulamento técnico-sanitário para o transporte de sangue e componentes. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/107e8a80462a20a6b99abfec1b28f937/Portaria%2BConjunta%2BMS%2BAnvisa%2B370%2B2014.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 16 nov. 2015.
- _____. **RDC nº 34, de 11 de junho de 2014**. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/Vigilancia_Sanitaria/VigilanciaServicos/Resolucao_RDC34_2014.pdf Acesso em: 16 nov. 2015.
- _____. **RDC nº 56, de 16 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento dos laboratórios de processamento de células progenitoras hematopoéticas (CPH) provenientes de medula óssea e sangue periférico e bancos de sangue de cordão umbilical e placentário, para finalidade de transplante convencional. Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/> Acesso em: 16 nov. 2015.
- BARKER, K. **Na Bancada**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 16 nov. 2015.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Células Tronco**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#celtronco> Acesso em: 16 nov. 2015.
- _____. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 16 nov. 2015.
- _____. **Bioética e Transplante de Órgãos**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#transplantes> Acesso em: 16 nov. 2015.
- MASSUMOTO, C.; MASSUMOTO, S. M.; AYOUB, C. A. **Células-tronco – Como coletar, processar e criopreservar**. São Paulo: Atheneu, 2011.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 2.712, de 12 de novembro de 2013**. Redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos incluindo a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/b6db53804492cb3b99a6db281231adba/PORTARIA+2712_13.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 16 nov. 2015.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 16 nov. 2015.
- PERES, C. M.; CURTI, R. **Como Cultivar Células**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- REDE DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA SANGUE E HEMODERIVADOS. **Manual para controle da qualidade do sangue total e hemocomponentes**. São Paulo: RedSang-SIBRATEC, 2011. Disponível em: http://redsang.ial.sp.gov.br/site/docs_leis/pd/pd1_manual_sangue.pdf Acesso em: 16 nov. 2015.
- VOLTARELLI, J. C. **Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- ZAGO, M. A.; COVAS, D. T. **Células-tronco, a nova fronteira da medicina**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 07 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatas, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN)

				<p>nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Análises Clínicas (Hematologia Clínica; Bioquímica Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise; Citometria de fluxo; Biologia Molecular)
- Biossegurança
- Correlação Clínico-Laboratorial
- Gerenciamento da Qualidade Laboratorial
- Inglês Técnico
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme o subitem 7.17 deste Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional		
1.1	Doutorado	2,50 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização em Gestão em Saúde, Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Análises Clínicas, Biologia Molecular e/ou Citometria de Fluxo (exceto pré-requisito) (*)	1,00 ponto	
1.4	Residência Multiprofissional em Saúde	0,50 ponto	
2	Produção científica na área de Análises Clínicas (Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Biologia Molecular e/ou Citometria de Fluxo), (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez), nos últimos 5 (cinco) anos		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.3	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência em Análises Clínicas (Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Biologia Molecular e/ou Citometria de Fluxo), nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)		4,50 pontos
3.1	Como Gestor em cargo de nível superior	0,15 ponto por mês	
3.2	Na função de Biomédico ou Farmacêutico	0,10 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório (carga horária mínima de 200 horas)	0,25 ponto por estágio (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização em Análises Clínicas e Patologia Clínica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos e encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Como palestrante, moderador ou participação na organização	0,30 ponto por atividade	

4.2	Como participante em atividades com carga horária a partir de 8 horas	0,10 ponto por atividade	
<p>(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem outros títulos de pós-graduação (Especialização), deverão apresentar, em conjunto, a comprovação do pré-requisito.</p> <p>(**) Para comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.</p>			
Referências Recomendadas			
<p>ASHWOOD, E. R.; BURTIS, C. A.; BURNS, D. E. Tietz Fundamentos da Química Clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>DUARTE, A.; SALES, M. M.; VASCONCELOS, D. M. de. Citometria de Fluxo: Aplicações no Laboratório Clínico e de Pesquisa. São Paulo: Atheneu, 2013.</p> <p>FERREIRA, A. W. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes: Correlações Clínico-laboratoriais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>HENRY, J. B. Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. 22. ed. Philadelphia: W.B.Sanders Co., 2011.</p> <p>HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. Fundamentos em Hematologia. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2013.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria da Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://www.pncq.org.br/uploads/2014/manual_tecnico_hiv_2014_final_pdf_p_31450.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>_____. Secretaria da Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58192/pcdt_capa_mio_lo_09_2015_baixa_pdf_31917.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>OLIVEIRA, C. A. et. al. Gestão da Fase Analítica do Laboratório: Como Assegurar a Qualidade na Prática. Disponível em: http://www.controllab.com.br/pdf/GestaoDaFaseAnaliticaDoLaboratorioVOL2_PDF.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes. São Paulo: AC Farmacêutica, 2015. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/images/2015/area-restrita/diretrizes-sbd-2015.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>WESTGARD, J. O. Controle de Qualidade: Interpretação das Regras Múltiplas. Disponível em: http://www.controllab.com.br/pdf/westgard_interpretacao.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>_____. Melhores Práticas para as "Regras de Westgard". Disponível em: http://www.controllab.com.br/pdf/westgard_melhores_praticas.pdf Acesso em: 3 dez. 2015.</p> <p>ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. Biologia Molecular Básica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p>			
As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 08 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova Prática: <ul style="list-style-type: none"> - os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição; - os 6 (seis) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 6ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 2ª colocação,

				e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Conforme "Conteúdo da Prova Prática".	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Bioética
- Coleta de materiais biológicos para exame microbiológico
- Controle de qualidade e biossegurança em microbiologia
- Diagnóstico laboratorial de tuberculose
- Exame direto e cultural de materiais do trato urinário, genital, respiratório, intestinal, sangue, sistema nervoso central e secreções e líquidos em geral.
- Identificação bacteriana através de provas bioquímicas, enzimáticas, sorológicas e perfil de suscetibilidade.
- Meios de cultura: preparo e funcionamento
- Micoses superficiais, cutâneas, sistêmicas e oportunistas
- Microbiota humana: normal e patogênica
- Norma técnica GGTES/Anvisa nº01/2013
- Parasitologia Clínica
- Princípios de ação dos antibióticos e resistência bacteriana
- Semeadura de materiais biológicos
- Sistemas automatizados em microbiologia
- Testes de sensibilidade aos antimicrobianos (Kirby – Bauer) e determinação da Concentração Inibitória Mínima (CIM) conforme padronização do Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI)
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

Serão feitas 10 questões, incluindo identificação de patógenos, interpretação de exame microbiológico e liberação de laudo, de acordo com os protocolos propostos pelas referências recomendadas.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Farmácia ou Biomedicina		
1.1	Doutorado com tese em Microbiologia Clínica (*)	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado com dissertação em Microbiologia Clínica (*)	1,00 ponto	
1.3	MBA na área da Saúde ou Gestão	1,00 ponto	
1.4	Especialização em Análises Clínicas ou Microbiologia	0,50 ponto (máximo 1,00 ponto)	
2	Produção científica na área de Microbiologia Clínica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada		1,00 ponto
2.1.1	Com fator de impacto maior ou igual a 2,50	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Com fator de impacto entre 1,30 e 2,49	0,40 ponto por artigo	
2.1.3	Com fator de impacto entre 0,01 e 1,29	0,30 ponto por artigo	
2.1.4	Sem fator de impacto	0,05 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres) – Apresentação oral		
2.4.1	Evento nacional/internacional	0,10 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
2.4.2	Evento regional	0,05 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional e/ou acadêmica na área de Microbiologia Clínica		6,00 pontos
3.1	Experiência profissional em laboratório clínico, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)	0,10 ponto por mês	
3.2	Como docente, com duração mínima de 1 (um) semestre	0,30 ponto por semestre (máximo de 1,80 ponto)	
3.3	Como monitor	0,20 ponto por semestre (máximo 1,00 ponto)	

3.4	Estágio não obrigatório, com carga horária mínima de 160 horas	0,20 ponto por estágio (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização na área de Microbiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária até 20 horas	0,03 ponto por atividade	

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.
(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ANVISA. **Nota Técnica GGES/Anvisa n° 01/2013**. Dispõe sobre medidas de prevenção e controle de infecções por enterobactérias multirresistentes. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ea4d4c004f4ec3b98925d9d785749fbd/Microsoft+Word+-+NOTA+T%C3%89CNICA+ENTEROBACTERIAS+17+04+2013\(1\).pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ea4d4c004f4ec3b98925d9d785749fbd/Microsoft+Word+-+NOTA+T%C3%89CNICA+ENTEROBACTERIAS+17+04+2013(1).pdf?MOD=AJPERES). Acesso em: 4 dez. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 4 dez. 2015.

MEIRA, C. et al. **Qualidade em Laboratório Clínico**: 156 perguntas e respostas. São Paulo: Sarvier, 2012.

MENDES, C. M. F. et al. **Microbiologia Clínica**: 156 perguntas e respostas. São Paulo: Sarvier, 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 6 nov. 2015.

MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia Médica**. [tradução Taborde C. P. et al] Rio de Janeiro. Elsevier, 2009. Seções 5, 8.

OPLUSTIL, C. P. et al. **Microbiologia Clínica (vol 2)**: 156 perguntas e respostas. São Paulo: Sarvier, 2012.

OPLUSTIL, C. P.; ZOCCOLI, C.; TOBOUTI, N.; SINTO, S. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2010.

SIDRIM, J. J. C.; ROCHA, M. F. G. **Micologia Médica a Luz de Autores Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2004. Capítulos 4-14, 21-26, 32, 33, 37.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 09 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 7,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição; - os 16 (dezesesseis) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 16ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 80º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 4ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 16ª colocação. <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>

TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-
----------------	------------------------	---	---	---

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Integração da família e humanização do cuidado de Enfermagem em Terapia Intensiva
- Bioética no atendimento do paciente de Terapia Intensiva
- Atendimento à parada cardiorrespiratória e a pacientes em processos dialíticos
- Avaliação física do paciente crítico e Avaliação da dor e Delirium no CTI
- Cuidados de Enfermagem relacionados:
 - a pacientes críticos com alterações dos sistemas respiratório, neurológico, cardiovascular, endócrino, digestório e renal
 - a pacientes em pós-operatório de transplantes, cirurgia cardíaca e demais cirurgias de grande porte
 - à administração e monitorização de medicamentos específicos para pacientes em Terapia Intensiva
 - à prevenção dos principais eventos adversos oriundos de UTIs (úlceras por pressão, quedas do leito, erros de medicação)
- Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes
- Registros de Enfermagem e comunicação entre os membros da equipe de saúde que atuam na Unidade de Tratamento Intensivo
- Lei do exercício profissional e código de deontologia em Enfermagem
- Medidas de segurança para o paciente e o trabalhador em UTIs: aspectos de biossegurança. Cuidado com o descarte de resíduos e medicamentos
- Metas internacionais de segurança do paciente
- Políticas de saúde e o Sistema Único de Saúde – SUS: programas de saúde no atendimento ao adulto e ao idoso
- Prevenção e controle de infecção
- Sistematização da assistência de Enfermagem: processo de Enfermagem, diagnóstico de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulto

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional na área da Saúde		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,50 pontos
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência com ênfase em Terapia Intensiva	2,00 pontos	
1.4	Especialização em Terapia Intensiva Adulto (mínimo 360 horas), reconhecida pelo MEC	1,00 ponto	
1.5	Especialização na área de Saúde ou Administração, reconhecida pelo MEC	0,50 ponto	
2	Produção científica na área de Terapia Intensiva Adulto, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	1,50 ponto
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.3	Conferência proferida em eventos científicos	0,15 ponto por conferência (máximo 0,60 ponto)	
2.4	Trabalho apresentado em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência na área de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		
3.1	Na função de chefia de unidade de Terapia Intensiva Adulto (mínimo de 1 ano) (*)	0,15 ponto por mês	4,00 pontos
3.2	Na função de chefia de unidade em outras áreas (mínimo de 1 ano) (*)	0,10 ponto por mês	
3.3	Na função de Enfermeiro em Terapia Intensiva Adulto (*)	0,10 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3.4	Estágio não obrigatório em Terapia Intensiva Adulto (carga horária mínima de 120 horas)	0,25 ponto por estágio (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização na área de Terapia Intensiva Adulto ou Gestão em Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 12 horas	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5	Atividades didáticas, nos últimos 5 (cinco) anos		
5.1	Como docente na área de Terapia Intensiva Adulto em graduação e/ou pós-graduação	0,15 ponto por semestre	0,50 ponto
5.2	Como docente na área de Terapia Intensiva Adulto para Técnicos de Enfermagem	0,10 ponto por semestre	
6	Atividades de pesquisa, na área de Terapia Intensiva Adulto, nos últimos 5 (cinco) anos		
6.1	Projetos de pesquisa em andamento, aprovados por comitê de ética e pesquisa	0,25 ponto por projeto	0,50 ponto

(*) Para comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, área, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE.** Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf> Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.** Disponível em: http://www.heart.org/idc/groups/heart-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317343.pdf Acesso em: 10 dez. 2015.

ANVISA. **RDC 306, de 7 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, 1990. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEM+BRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html Acesso em: 10 dez. 2015.

BARR, J. et al. **Diretrizes para prática clínica da gestão da dor, agitação e delirium em pacientes adultos na unidade de terapia intensiva.** Crit Care Med. 2013. 41:263-306. Disponível em: http://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/Clinical_Practice_Guidelines_for_the_Management_PT2.pdf Acesso em: 10 dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=leis> Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 10 dez. 2015.

CHULAY, N.; BURNS, S. M. **Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN.** 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

CLARO, C. M. et al. **Eventos adversos em unidade de terapia intensiva: percepção dos enfermeiros sobre a cultura não punitiva.** Ver. esc. enferm. USP, São Paulo, v.45, n.1, p. 167-172, Mar. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **RESOLUÇÃO COFEN nº 311/2007.** Aprova a reformulação do código de ética dos profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://se.corens.portalcofen.gov.br/codigo-de-etica-resolucao-cofen-3112007> Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **RESOLUÇÃO COFEN nº 358/2009.** Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html Acesso em: 10 dez. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 10 dez. 2015.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. **Administração e Liderança em Enfermagem: Teoria Prática.** 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MARTINEZ, O.; NIN, N.; ESTEBAN, A. Evidencias de la posición en decúbito prono para el tratamiento del síndrome de distrés respiratório agudo: una puesta al día. **Arch bronconeumol.**2009;45(6):291-296.

MATOS, L. S.; DUARTE, N. L. V.; MINETTO, R. C. Incidência e prevalência de úlcera por pressão no CTI de um Hospital Público do DF. **Revista Eletrônica de Enfermagem,** Goiânia, v. 12, n. 4, p. 719-26, dez. 2010. ISSN 1518-1944. Disponível em: <http://revistas.jatai.ufg.br/index.php/fen/article/view/8481/8495> Acesso em: 10 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 10 dez. 2015.

SILVA, E. R.; LUCENA, A. F. e cols. **Diagnósticos de enfermagem com base em sinais e sintomas.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

VIANA, R. A. P. **Enfermagem em terapia intensiva – práticas baseadas em evidências.** São Paulo: Atheneu, 2011.

VIANA, R. A. P.; WHITAKER, I. Y. **Enfermagem em terapia intensiva: Práticas e Vivências.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 10 – ENFERMEIRO I (Emergência)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: - os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla

				<p>Concorrência;</p> <p>- os 3 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 3ª posição;</p> <p>- os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 10ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 3ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 10ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Código de Ética de Enfermagem
- Política Nacional de Atenção às Urgências
- Política de Humanização
- Gestão em Enfermagem
- Assistência de Enfermagem em emergência e urgência a pacientes pediátricos, adultos e idosos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos e reumatológicos
- Sistematização da assistência de Enfermagem
- Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional		3,00 pontos
1.1	Especialização em Enfermagem em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo	2,00 pontos	
1.2	Residência integrada multiprofissional na área de Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo	2,00 pontos	
1.3	Especialização em Gestão em saúde	1,00 ponto	
1.4	Especialização ou Residência na área da saúde	0,50 ponto (máximo 0,50 ponto)	
1.5	Doutorado	0,75 ponto	
1.6	Mestrado	0,50 ponto	
2	Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,25 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.3	Capítulos de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.5	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional como Enfermeiro, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		5,00 pontos
3.1	Em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo	0,10 ponto por mês	
3.2	Em outras áreas	0,05 ponto por mês (máximo 2,50 pontos)	
4	Participação em atividades de atualização em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos e encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto

4.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 21 até 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 09 até 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.4	Com carga horária de 04 até 08 horas	0,02 ponto por atividade	

Referências Recomendadas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.** Disponível em: http://www.heart.org/idc/groups/heart-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317343.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** – Resolução COFEN nº 240/2000. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-2402000-revogada-pela-resoluco-cofen-3112007_4280.html Acesso em: 4 nov. 2015.

GARCIA, T. R.; EGRY, E. Y. **Integralidade da atenção no SUS e sistematização da assistência de enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Informação.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 4 nov. 2015.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. **Wong: Fundamentos de Enfermagem Pediátrica.** 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem.** 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011.** Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html Acesso em: 4 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 4 nov. 2015.

NANDA INTERNATIONAL. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014.** Porto Alegre: Artmed, 2012.

SANTOS, M. N.; SOARES, O. M. **Urgência e Emergência na Prática de Enfermagem.** Porto Alegre: Moriá, 2014.

SMELTZER, S. et al. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 11 – ENFERMEIRO I (Saúde Mental)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - os 3 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 3ª posição; - os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 10ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 3ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados

				Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 10ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- O modo psicossocial e suas implicações no cotidiano do cuidado em enfermagem em saúde mental
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde e Políticas de saúde mental no contexto do Sistema Único de Saúde
- Rede de atenção em saúde mental
- Epidemiologia aplicada à saúde mental
- Psicopatologia e cuidados de enfermagem:
 - Déficit de atenção e hiperatividade
 - Uso e abuso de álcool e outras drogas
 - Esquizofrenia
 - Transtorno alimentar
 - Transtorno de ansiedade generalizada, obsessivo compulsivo, pânico, fobias e estresse pós-traumático
 - Transtorno de conduta
 - Transtorno de personalidade
 - Transtorno do humor
 - Transtorno opositor desafiante
- Situações de emergência psiquiátrica
- Psicofármacos
- Diagnósticos de enfermagem
 - Ansiedade
 - Padrão de sono prejudicado
 - Déficit no autocuidado para banho
 - Déficit no autocuidado para higiene íntima
 - Déficit no autocuidado para alimentação
 - Déficit no autocuidado para vestir-se
 - Interação social prejudicada
 - Manutenção ineficaz da saúde
 - Negação ineficaz
 - Confusão aguda e risco de confusão aguda
 - Risco para suicídio
 - Risco de violência direcionado a outros
 - Risco de violência direcionado a si mesmo
 - Risco de quedas
- Trabalho com grupos
- Trabalho em equipe
- A inserção da família no cuidado em saúde mental
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional (*)		
1.1	Doutorado com tese na área de Saúde Mental	3,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado com dissertação na área de Saúde Mental	2,00 pontos	
1.3	Residência ou Especialização na área de Saúde Mental, ambas reconhecidas pelo MEC (exceto pré-requisito) (**)	1,50 ponto	
2	Produção científica na área de Saúde Mental (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (***)		
3.1	Como Enfermeiro	0,08 ponto por mês	3,00 pontos
3.2	Estágio não obrigatório (com carga horária mínima de 100 horas)	0,10 ponto por estágio (máximo 0,30 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização, na área de Saúde Mental ou		1,00

	áreas afins (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		ponto
4.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 4 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Como professor	0,05 ponto por mês	

(*) Para comprovação de Doutorado, Mestrado ou Especialização, o candidato deverá apresentar, além do título, a capa e o resumo da tese, dissertação ou trabalho de conclusão.

(**) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem outros títulos de pós-graduação (Especialização ou Residência), deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

(***) Para comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

AMARANTE, P. A clínica e a reforma psiquiátrica. **Archivos de saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Nau, 2003. v.1. p.45-65.

BASAGLIA, F. **A instituição negada**: relato de um hospital psiquiátrico. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 4 nov. 2015.

CORDIOLI, A. **Psicofármacos** – consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

COSTA-ROSA, A. **O modo psicossocial**: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In: AMARANTE, P. (org). **Ensaio**: subjetividade, saúde mental, sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. p.141-68.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência química** – prevenção, tratamento e políticas públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 4 nov. 2015.

KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de psiquiatria** – ciências do comportamento e psiquiatria clínica. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LEAHEY, M.; WRIGHT, L. M. **Enfermeiras e Famílias** - um guia para Avaliação e Intervenção na Família. 5. ed. São Paulo: Roca, 2012.

MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica**: desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MERHY, E. E. Cuidado com o cuidado em saúde: saber explorar seus paradoxos para um agir manicomial. In: MERHY, E.E; AMARAL, H (org). **A reforma psiquiátrica no cotidiano II**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild editores, 2007, p.25-37.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao crack e outras Drogas, cria seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Legislação em saúde mental 1990-2004**. 5. ed. Brasília, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_mental.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 (república em 21 de maio de 2013)**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Prevenção do Suicídio Manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_editoracao.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Relatório final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental** – intersetorial, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf Acesso em: 4 de nov. 2015.

_____. **Saúde mental no SUS**: os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. **Cadernos de Atenção Básica, nº 34 – Saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf Acesso em: 4 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 4 nov. 2015.

NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA** – definições e classificação (2015-2017). Porto Alegre: Artmed, 2015.

STEFANELLI, M. C.; FUKUDA, I. M. K.; ARANTES, E. C. **Enfermagem Psiquiátrica em suas dimensões assistenciais**. São Paulo: Manole, 2008.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem psiquiátrica**: conceitos de cuidado na prática baseada em evidências. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

ZIMERMANN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PROCESSO SELETIVO 12 – ENGENHEIRO I (Eletricista)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão avaliados os títulos:</p> <p>- dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- do 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- dos 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Dimensionamento de Condutores pela Queda de Tensão Admissível
- Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento (Disjuntores, Dispositivos Diferencial-Residuais, Dispositivos de Proteção contra Sobretensões, Sistemas de Aterramento)
- Luminotécnica (Tipos e características das lâmpadas e luminárias, Métodos de Cálculo de Iluminação)
- Instalações Elétricas para Força Motriz (instalação de motores)
- Instalações Elétricas para Serviços de Segurança (grupos motor-gerador, *no-breaks*)
- Correção do fator de potência
- Regulamento de Instalações Consumidoras
- Norma Técnica NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- Norma Técnica NBR 13534: Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde
- Norma Técnica NBR 5419: Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas
- Norma Técnica NBR 14039: Instalações elétricas de Média Tensão de 1 kV a 36,2 kV
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993
- Fundamentos de Gestão de Projetos
- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Norma Regulamentadora nº 10)
- Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (Norma Regulamentadora nº 32)
- Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		2,00 pontos
1.1	Na área de Engenharia Elétrica		

1.1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2	Na área de Administração Hospitalar ou Saúde		
1.2.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	Experiência profissional como Engenheiro Eletricista, com área de atuação em eletrotécnica, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)	0,10 ponto por mês	5,00 pontos
3	Participação em atividade de atualização na área de eletrotécnica, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
3.1	Na área de Engenharia Elétrica		
3.1.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,50 ponto por atividade	
3.1.2	Com carga horária de 20 a 39 horas	0,30 ponto por atividade	
3.2	Na área de Administração Hospitalar ou Saúde		
3.2.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,30 ponto por atividade	
3.2.2	Com carga horária de 20 a 39 horas	0,10 ponto por atividade	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13534**: Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde. Rio de Janeiro, 2008.

_____. **NBR 14039**: Instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro, 2005.

_____. **NBR 5410**: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004 - Versão corrigida: 2008.

_____. **NBR 5419-1**: Proteção contra descargas atmosféricas
Parte 1: Princípios gerais. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm Acesso em: 16 nov. 2015.

CEEE/RGE/AES SUL. **Regulamento de Instalações Consumidoras - Média Tensão - Até 25 kV**. 3. ed. 2008. Disponível em: http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Archives/Upload/RIC_CEEE_MT_2008_88326.pdf Acesso em: 16 nov. 2015.

_____. **Regulamento de Instalações Consumidoras - Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição - Rede de Distribuição Aérea**. 5. ed. 2011 Disponível em: <http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Archives/Upload/CEEE-Ric-BT.pdf> Acesso em: 16 nov. 2015.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2007.

FILHO, J. M. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 16 nov. 2015.

KANABAR, V.; WARBURTON, R. **Gestão de Projetos - Série Fundamentos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20\(atualizada\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20(atualizada).pdf) Acesso em: 16 nov. 2015.

_____. **Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde**. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 16 nov. 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação. **Obras Públicas: Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas**. 3. ed. Brasília: TCU, 2013. Disponível em : <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2545893.PDF> Acesso em: 16 nov. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 13 – FONOAUDIÓLOGO I (Audiologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla</p>

				<p>Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Avaliação audiológica em crianças e adultos
- Seleção e adaptação de aparelhos auditivos em crianças e adultos
- Triagem auditiva neonatal
- Implante coclear
- Sistema de Frequência Modulada (FM)
- Emissões otoacústicas
- Potencial evocado auditivo de tronco encefálico
- Avaliação e reabilitação vestibular
- Legislação em saúde auditiva
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional		3,00 pontos
1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Especialização na área de Fonoaudiologia com ênfase em Audiologia	1,00 ponto	
1.4	Residência	1,00 ponto	
1.5	Curso de aperfeiçoamento em Fonoaudiologia com ênfase em Audiologia (carga horária mínima de 200 horas)	0,50 ponto (máximo 1,00 ponto)	
2	Produção científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional como Fonoaudiólogo, nos últimos 5 (cinco) anos (*)		4,00 pontos
3.1	Atuação em avaliação audiológica clínica de crianças e adultos	0,05 ponto por mês	
3.2	Atuação em seleção e adaptação de aparelhos auditivos em crianças e adultos	0,05 ponto por mês	
3.3	Atuação em triagem auditiva neonatal	0,03 ponto por mês	
3.4	Atuação em potencial evocado auditivo de tronco encefálico	0,03 ponto por mês	
3.5	Atuação em avaliação e reabilitação vestibular	0,03 ponto por mês	
3.6	Atuação em programação de implantes cocleares	0,03 ponto por mês	
3.7	Atuação em avaliação audiológica ocupacional	0,02 ponto por mês	
3.8	Atuação como docente na área de Audiologia	0,02 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área de Fonoaudiologia e áreas afins (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos,		1,00 ponto

congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos,

	encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Como palestrante	0,10 ponto por atividade	
4.2	Como participante em atividades com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por atividade	máximo 0,50 ponto
4.3	Como participante em atividades com carga horária de 16 a 40 horas	0,03 ponto por atividade	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ALMEIDA, K.; IORIO, M. C. M. **Próteses auditivas**: fundamentos teóricos e aplicações clínicas. 2. ed. São Paulo: Lovise, 2003.

ALVARENGA, K. F.; CORTELETTI, L. C. B. J. **O mascaramento na avaliação audiológica**: um guia prático. São José dos Campos: Pulso, 2006.

BOÉCHAT, E. et al. **Tratado de audiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 10 nov. 2015.

MAIA, F. C. Z.; ALBERNAZ, P. L. M.; CARMONA, S. **Otoneurologia atual**. Rio de Janeiro: Revinter, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Instrutivos de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual**. Seção III, Capítulo 5. Disponível em: <http://www.saude.ms.gov.br/controle/ShowFile.php?id=145293> Acesso em: 10 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n° 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 10 nov. 2015.

_____. Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/> Acesso em: 10 nov. 2015.

SOUSA, L. C. A.; PIZA, M. R. T.; ALVARENGA, K. F. et al. **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas**: princípios e aplicações clínicas. 2. ed. São Paulo: Tecmedd, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO14 – FONOAUDIÓLOGO I (Disfagia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Disfagia
- Ética profissional
- Motricidade Orofacial
- Fala
- Linguagem
- Biossegurança
- Voz
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional			3,00 pontos
1.1	Doutorado	1,50 ponto		
1.2	Mestrado	1,00 ponto		
1.3	Especialização na área de Fonoaudiologia com ênfase em Disfagia	1,00 ponto		
1.4	Residência	1,00 ponto		
1.5	Curso de aperfeiçoamento em Fonoaudiologia com ênfase em Disfagia (carga horária mínima de 200 horas)	0,50 ponto (máximo 1,00 ponto)		
2	Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo		
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro		
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo		
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)		
3	Experiência profissional como Fonoaudiólogo, nos últimos 5 (cinco) anos (*)			4,00 pontos
3.1	Atuação em pacientes com Disfagia	0,05 ponto por mês		
3.2	Atuação em pacientes com distúrbios da motricidade orofacial	0,02 ponto por mês		
3.3	Atuação em pacientes com distúrbios de voz	0,02 ponto por mês		
3.4	Atuação em pacientes com distúrbios de fala e linguagem	0,02 ponto por mês		
3.5	Atuação como docente na área de Disfagia	0,02 ponto por mês		
4	Participação em atividade de atualização na área de Fonoaudiologia e áreas afins (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos			1,00 ponto
4.1	Como palestrante	0,10 ponto por atividade		
4.2	Como participante em atividades com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por atividade	máximo 0,50 ponto	
4.3	Como participante em atividades com carga horária de 16 a 40 horas	0,03 ponto por atividade		

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ANDRADE, C. R. F.; LIMONGI, S. C. O. **Disfagia**: Prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier, 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/> Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 4 nov. 2015.

FURKIM, A. M.; SANTINI, C. S. **Disfagias Orofaríngeas**. São Paulo: Pró-Fono, 1999.

FURKIM, A. M.; ALONSO, K. A. **Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva**. São Paulo: Roca, 2014.

FURKIM, A. M.; SANTINI, C. R. Q. S. **Disfagias Orofaríngeas**. Volume 2. São Paulo: Pró-fono, 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 4 nov. 2015.

HERNANDEZ, A. M.; MARCHESAN, I. **Atuação Fonoaudiológica no Ambiente Hospitalar**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C.; BARROS, A. P. B. **Tratado da Deglutição e Disfagia**. Revinter, 2009.

MARCHESAN, I. Q.; SILVA H. J.; TOMÉ, M. C. **Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia**. Ed. Roca, 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 4 nov. 2015.

ORTIZ, K. Z. **Distúrbios Neurológicos Adquiridos**: Fala e deglutição. Barueri: Manole, 2006.
 ORTIZ, K. Z. **Distúrbios Neurológicos Adquiridos**: Linguagem e Cognição. Barueri: Manole, 2005.
 SANTIAGO, L. B. **Manual de Aleitamento Materno**. Barueri: Manole, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 15 – FONOAUDIÓLOGO I (Fonoterapia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Deficiência Auditiva
- Fala
- Voz
- Linguagem
- Implante Coclear e Aparelhos Auditivos
- Motricidade Orofacial
- Processamento Auditivo
- Biossegurança
- Ética e Bioética
- Legislação do Sistema Único de Saúde para Saúde Auditiva
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional		3,00 pontos
1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Especialização na área de Fonoaudiologia com ênfase em Fonoterapia	1,00 ponto	
1.4	Residência	1,00 ponto	
1.5	Curso de aperfeiçoamento em Fonoterapia (carga horária mínima de 200	0,50 ponto	

	horas)	(máximo 1,00 ponto)	
2	Produção científica, nos últimos 5 (cinco) anos, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional como Fonoaudiólogo, nos últimos 5 (cinco) anos (*)		4,00 pontos
3.1	Atuação em fonoterapia de pacientes com deficiência auditiva	0,05 ponto por mês	
3.2	Atuação em fonoterapia de pacientes com distúrbios de motricidade orofacial	0,02 ponto por mês	
3.3	Atuação em fonoterapia de pacientes com distúrbios de voz	0,02 ponto por mês	
3.4	Atuação em fonoterapia de pacientes com distúrbios de fala e linguagem	0,02 ponto por mês	
3.5	Atuação como docente na área de Fonoaudiologia	0,02 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área de Fonoaudiologia e áreas afins (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Como palestrante	0,10 ponto por atividade	
4.2	Como participante em atividades com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por atividade	
4.3	Como participante em atividades com carga horária de 16 a 40 horas	0,03 ponto por atividade	máximo 0,50 ponto

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

- BEHLAU, M. **O livro do especialista I**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- _____. **O livro do especialista II**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- BEHLAU, M.; MADAZIO, G. **Voz: Tudo o que você queria saber sobre fala e canto**. Rio de Janeiro: Revinter, 2014.
- BEHLAU, M.; PONTES, P.; VIEIRA, V. P.; YAMASAKI R.; MADAZIO G. **Apresentação do Programa Integral de Reabilitação Vocal para o tratamento das disfonias comportamentais**. 2013. CoDAS, 25(5), pp. 492-496. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/codas/v25n5/pt_2317-1782-codas-25-05-00492.pdf Acesso em: 17 nov. 2015.
- BEVILACQUA, M. C.; MORET, A. L. M. **Deficiência auditiva: Conversando com familiares e profissionais de saúde**. São José dos Campos: Pulso, 2005.
- BEVILACQUA, M. C.; FORMIGONI, G. P. **Audiologia educacional: uma opção terapêutica para crianças deficientes auditivas**. 3. ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.
- BOÉCHAT, E. M.; MENEZES, P. L.; COUTO, C. M.; FRIZZO, A. C. F.; SCHARLACH, R. C.; ANASTASIO, A. R. T. **Tratado de Audiologia**. 2. ed. Reabilitação dos Distúrbios da audição na infância (Seção 9). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 433-500.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/> Acesso em: 17 nov. 2015.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 17 nov. 2015.
- KLEIN, D.; JUSTINO, H.; ANDRADE, I.; BRASIL, L.; PINTO, M.; TESSITORE. **Avaliação em Motricidade Orofacial: Discussão de Casos Clínicos**. São Paulo: Pulso, 2013.
- MARCHESAN, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FÉLIX, G. **Terapia Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial**. São Paulo: Pulso, 2012.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014**. Procedimentos para atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva no SUS. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2776_18_12_2014.html Acesso em: 17 nov. 2015.
- _____. **Portaria nº 1.278, de 20 de Outubro de 1999**. Critérios de Indicação e Contra-Indicação de Implante Coclear. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1278_20_10_1999.html. Acesso em: 17 nov. 2015.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 17 nov. 2015.
- RAHAL, A.; MOTTA, A. R.; FERNANDES, C. G.; CUNHA, D. A.; MIGLIORUCCI, R. R.; BERRETIN-FÉLIX, G. **Manual de Motricidade Orofacial**. São Paulo: Pulso, 2014.
- ZORZI, J. L. **A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil**. 2. ed. São Paulo: Revinter, 2002.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 16 – MÉDICO I (Cardiologia: Cuidados Coronarianos e Cardiovasculares)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
--------	---------	------	---------------------	--

ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Síndromes coronarianas agudas (SCA)
 - Aspectos principais da fisiopatologia das SCA: isquemia miocárdica, aterosclerose das artérias coronarianas, eventos que precipitam SCA, doença arterial coronariana não aterosclerótica
 - Manifestações clínicas das SCA
 - Tipos de SCA e tratamento mais apropriado para determinada situação clínica
 - Procedimentos diagnósticos para os pacientes com SCA
 - Complicações das SCA: arritmias, complicações mecânicas
 - Opções de tratamento para SCA
- Arritmias cardíacas
 - Diagnóstico diferencial das arritmias na condição aguda
 - Tratamento das arritmias na condição aguda
 - Atendimento avançado de parada cardiorrespiratória e pós-parada
- Choque cardiogênico
 - Fisiopatologia
 - Diagnóstico diferencial
 - Monitorização invasiva
 - Tratamento farmacológico, suporte mecânico e dispositivos de assistência circulatória
- Insuficiência cardíaca
 - Fisiopatologia
 - Abordagem terapêutica geral
 - Abordagem na situação de refratariedade
- Patologias agudas da aorta
- Valvulopatia mitral e aórtica
 - Etiologia e investigação clínica
 - Manejo das descompensações agudas
 - Indicações terapêuticas cirúrgicas e percutâneas
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Segurança do paciente e Saúde do Trabalhador
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
-------------------	----------------	------------------	---------------------

1	Formação acadêmica		
1.1	Doutorado com tese na área de Cardiologia ou Terapia Intensiva (*)	2,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado com dissertação na área de Cardiologia ou Terapia Intensiva (*)	1,00 ponto	
1.3	Especialização / Título de Especialista na área de Cardiologia ou Terapia Intensiva (**)	0,75 ponto	
2	Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Cardiologia		3,00 pontos
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,60 ponto por artigo	
2.1.2	Livro publicado com ISBN	0,80 ponto por livro	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo (máximo 1,00 ponto)	
2.1.4	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres ou pôsteres)	0,06 ponto por trabalho (máximo 0,60 ponto)	
2.2	Em outras áreas		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,30 ponto por artigo	
2.2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.2.4	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres ou pôsteres)	0,03 ponto por trabalho (máximo 0,30 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico Cardiologista em atendimento a pacientes críticos cardiológicos em Emergência Cardiológica, Unidade Vascular, Unidade de Cuidados Coronários ou Unidade de Tratamento Intensivo, nos últimos 5 (cinco) anos (***)	0,10 ponto por mês	2,50 pontos
4	Participação em atividade de atualização na área de Cardiologia, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,50 ponto
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
4.2	Como participante em atividades com carga horária mínima de 8 horas	0,05 ponto por atividade	
4.3	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador	0,05 ponto por evento	

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa e o resumo da Tese ou Dissertação.

(**) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem Especialização / Título de Especialista deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

(***) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2013 ACCF/AHA Guideline for the Management of Heart Failure. Disponível em: <http://circ.ahajournals.org/content/128/16/e240> Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. 2013 ACCF/AHA Guideline for the Management of ST-Elevation Myocardial Infarction. Disponível em: <http://circ.ahajournals.org/content/127/4/e362> Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. 2014 AHA/ACC Guideline for the Management of Patients With Non–ST-Elevation Acute Coronary Syndromes. Disponível em: <http://circ.ahajournals.org/content/130/25/e344> Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. 2015 American Heart Association Guidelines Update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/132/18_suppl_2.toc Acesso em: 15 nov. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 15 nov. 2015.

BONOW, R. O.; MANN, D. L.; FACC, D. P. Z.; LIBBY, P. **Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine**. 10. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2015.

EUROPEAN SOCIETY OF CARDIOLOGY. 2015 ESC Guidelines for the management of acute coronary syndromes in patients presenting without persistent ST-segment elevation. Disponível em: <http://eurheartj.oxfordjournals.org/content/early/2015/09/09/eurheartj.ehv320> Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. 2015 ESC Guidelines for the management of patients with ventricular arrhythmias and the prevention of sudden cardiac death. Disponível em: <http://eurheartj.oxfordjournals.org/content/36/41/2793> Acesso em: 15 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 15 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 15 nov. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 17 – MÉDICO I (Cardiologia: Diagnóstico e Intervenção Percutânea)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
--------	---------	------	---------------------	--------------------------

ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cinecoronariografia: técnica, indicações clínicas e complicações
- Ventriculografia: técnica e indicações clínicas
- Cateterismo cardíaco direito: técnica e indicações clínicas
- Agentes de contraste: tipos, características e indicações
- Proteção radiológica
- Intervenção coronária percutânea: técnica, indicações clínicas e complicações
- Cuidados pré e pós cinecoronariografia, intervenção coronária percutânea e intervenção valvular percutânea
- Métodos adjuntos de imagem: ultrassom intracoronário e tomografia de coerência ótica
- Reserva de fluxo fracionada: técnica, indicações clínicas e limitações
- Farmacologia adjunta na intervenção coronária percutânea
- Valvoplastia percutânea mitral, pulmonar e aórtica: técnica, indicações clínicas e complicações
- Implante valvar percutâneo: técnica, indicações clínicas e complicações
- Denervação renal: evidências atuais
- Ablação de ramos septais na miocardiopatia hipertrófica obstrutiva: técnica, indicações clínicas e complicações
- Procedimentos percutâneos diagnósticos e terapêuticos na cardiopatia congênita
- Troca de válvula aórtica percutânea
- Correção percutânea de valvulopatia mitral
- Correção percutânea de defeitos septais
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Segurança do paciente e Saúde do Trabalhador
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Cardiologia / Clínica Médica		4,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Certificado de Formação complementar pós-treinamento em Cardiologia Estrutural	1,00 ponto	
2	Produção científica na área de Cardiologia / Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)		
2.1.1	Categoria A	1,00 ponto por artigo	
2.1.2	Categoria B1	0,50 ponto por artigo	
2.1.3	Categoria B2	0,30 ponto por artigo	
2.1.4	Categoria B3	0,20 ponto por artigo	
2.1.5	Categoria C	0,10 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
3	Experiência profissional como Médico Cardiologista em atendimento a pacientes em Ambulatório, Emergência ou Unidade de Tratamento Intensivo, nos últimos 5 (cinco) anos (*)	0,05 ponto por mês	2,00 pontos
4	Participação em atividade de atualização na área de Cardiologia, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
4.2	Como participante em atividades com carga horária mínima de 8 horas	0,05 ponto por atividade	
4.3	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador	0,05 ponto por evento	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION. **Clinical Outcomes at 1 Year Following Transcatheter Aortic Valve Replacement**. Disponível em: <http://preview.thenewsmarket.com/Previews/JOUR/DocumentAssets/371822.pdf> Acesso em: 23 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 23 nov. 2015.

EECKHOUT, E.; SERRUYS, P. W. **PCR-EAPCI Percutaneous Interventional Cardiovascular Medicine Textbook**. Toulouse,

França: Europa Edition, 2012.

EUROPEAN SOCIETY OF CARDIOLOGY. **2014 ESC/EACTS Guidelines on Myocardial Revascularization**. Disponível em: <http://eurheartj.oxfordjournals.org/content/ehj/35/37/2541.full.pdf> Acesso em: 23 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 23 nov. 2015.

MANN, D. L.; ZIPES, D. P.; LIBBY, P.; BONOW, R. O. **Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine**. 10. ed. Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 23 nov. 2015.

MOSCUCCI, M. **Grossman & Baim's Cardiac Catheterization, Angiography, and Intervention**. 8. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia: Intervenção Coronária Percutânea e Métodos Adjuntos Diagnósticos em Cardiologia Intervencionista**. II Edição. 2008. Arq Bras Cardiol. 2008;91(6 supl.1):1-58. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2008/diretriz_INTERVENCAO_PERCUTANEA-9106.pdf Acesso em: 23 nov. 2015.

TEIRSTEIN, P. S.; TOPOL, E. J. **Textbook of Interventional Cardiology: Expert Consult Premium Edition - Enhanced Online Features and Print**. 6. ed. Philadelphia: Saunders, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 18 – MÉDICO I (Dermatologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Semiologia dermatológica e lesões elementares
- Métodos diagnósticos auxiliares em dermatologia
- Psoríase e dermatoses escamosas
- Dermatoviroses
- Eczemas
- Doenças bolhosas
- Doenças pigmentares
- Farmacodermias
- Piodermites
- Micoses superficiais e profundas
- Hanseníase
- Dermatozoonoses
- Infecções sexualmente transmissíveis e AIDS
- Câncer da pele e precursores
- Nevos, hemangiomas e malformações vasculares
- Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas
- Dermatoses neutrofílicas
- Doenças do tecido conjuntivo
- Cirurgia dermatológica
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Medicina		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
2	Produção científica na área de Dermatologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/ CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	

2.5	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional na área de Dermatologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		
3.1	Estágio ou treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 160 horas, em instituições de ensino, no exterior	0,10 ponto a cada 160 horas (máximo 1,00 ponto)	2,50 pontos
3.2	Estágio ou treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 160 horas, em instituições de ensino, no país	0,05 ponto a cada 160 horas (máximo 1,00 ponto)	
3.3	Na função de Médico Dermatologista	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Dermatologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros, palestras, cursos), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Como participantes em atividades de atualização	0,03 ponto por atividade	
4.2	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador e palestrante	0,05 por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Dermatologia		1,00 ponto
5.1	Como docente ou preceptor de Residência Médica	0,20 ponto por semestre	

Referências Recomendadas

BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. **Dermatology**. 3. ed. London: Mosby, 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 18 dez. 2015.

BURNS, T.; BREATHNACH, S.; COX, N.; GRIFFITHS, C. **Rook's Textbook of Dermatology**. 8. ed. London: Blackwell Science Limited, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 18 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 18 dez. 2015.

RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. **Fundamentos de Dermatologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 19 – MÉDICO I (Emergência Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Asma aguda
- Bronquiolite viral aguda
- Cetoacidose Diabética
- Síndrome nefrítica / Síndrome nefrótica
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base
- Infecções do Sistema Nervoso Central
- Infecções agudas em Pediatria
- Sepsis
- Obstrução respiratória alta
- Crises convulsivas/ Estado de mal epilético
- Dor abdominal aguda clínica e cirúrgica
- Urgências cardiológicas
- Investigação e tratamento da febre no lactente
- Choque hipovolêmico, cardiogênico e distributivo
- Parada cardiorrespiratória - suporte básico e avançado
- Insuficiência respiratória aguda
- Sedação e analgesia em emergência
- A criança vítima de maus tratos
- Intoxicações
- Urgências onco-hematológicas
- Escores de gravidade

- Deontologia médica
- Ética médica e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional em Pediatria		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Residência Médica em Emergência Pediátrica ou UTI Pediátrica (*)	1,00 ponto	
1.4	Residência Médica em outras especialidades Pediátricas (*)	0,25 ponto	
2	Produção científica na área de Pediatria, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo (máximo 1,00 ponto)	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro (máximo 1,00 ponto)	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		
3.1	Em Emergência Pediátrica Hospitalar	0,10 ponto por mês	3,50 pontos
3.2	Em Pronto Atendimento Pediátrico	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Pediatria (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência (máximo 1,00 ponto)	1,00 ponto
4.2	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,20 ponto)	
5	Atividades didáticas na área de Pediatria		
5.1	Como professor	0,50 ponto por semestre	1,50 ponto
5.2	Como preceptor de residência	0,25 ponto por semestre	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem Título de Residência Médica conforme item 1.3 e 1.4 deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

Referências Recomendadas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **2015 American Heart Association Guidelines Update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.** *Circulation* 2015; 132(18) [suppl2]. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/132/18_suppl_2.toc Acesso em: 18 de dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 18 de dez. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1931/2009.** Código de ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 18 de dez. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Emergência.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/emergen.htm> Acesso em: 10 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 18 de dez. 2015.

HAY, W. W. et al. **Current pediatric diagnosis and treatment.** 22. ed. Denver, Colorado: McGraw Hill, 2014.

KLIEGMAN, R. M.; et al. **Nelson Textbook of Pediatrics.** 19. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.

LAGO, P; et al. **Pediatria Baseada em Evidências.** São Paulo: Manole, 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 18 de dez. 2015.

PIVA, J. P.; GARCIA, P. C. R. **Medicina intensiva em pediatria.** Rio de Janeiro: Revinter, 2015.

STONE C. K. et al. **Current diagnosis & treatment: Pediatric Emergency Medicine.** McGraw Hill, 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 20 – MÉDICO I (Endocrinologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
--------	---------	------	---------------------	--------------------------

ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Diabetes Melito: quadro clínico e diagnóstico
- Tratamento do diabetes melito
- Complicações crônicas do diabetes melito
- Hipotireoidismo e hipertireoidismo
- Neoplasias de tireoide
- Hiperandrogenismo feminino
- Hipogonadismo feminino e masculino
- Tumores de hipófise
- Avaliação funcional hipofisária
- Hipertensão endócrina
- Obesidade
- Dislipidemia
- Doenças do metabolismo mineral ósseo
- Tumores adrenais
- Avaliação funcional da adrenal
- Puberdade normal e alterada
- Crescimento normal e alterado
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Medicina		3,00 pontos
1.1	Pós-Doutorado	1,00 ponto	
1.2	Doutorado	1,00 ponto	
1.3	Mestrado	0,50 ponto	
1.4	Título de especialista em Endocrinologia	0,50 ponto	
2	Produção científica na área de Endocrinologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/ CAPES 2014)		
2.1.1	Fator de impacto >5,00 JCR	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Fator de impacto entre 2,00 – 5,00 JCR	0,30 ponto por artigo	
2.1.3	Fator de impacto < 2,00 JCR	0,10 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada sem fator de impacto (QUALIS/ CAPES 2014)	0,05 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,10 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo	
2.4	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,02 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional na área de Endocrinologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)	0,05 ponto por mês	1,00 ponto
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros, palestras, cursos), na área de Endocrinologia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
4.2	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Endocrinologia		1,00 ponto
5.1	Como docente	0,20 ponto por semestre	
5.2	Como preceptor de Residência Médica	0,20 ponto por semestre	
6	Aprovação em concurso público para Médico Endocrinologista	0,50 por concurso	1,00 ponto

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

AMERICAN DIABETES ASSOCIATION. **Standards of Medical Care in Diabetes – 2015**. Clinical Practice Recommendations 2015. Disponível em: <http://professional.diabetes.org/ResourcesForProfessionals.aspx?cid=84160> Acesso em: 1 dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 1 dez. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1931/2009**. Código de ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 1 dez. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 1 dez. 2015.

LESLIE J DE GROOT, MD AND KENNETH FEINGOLD, MD. **Endotext**. Disponível em: <http://www.endotext.org/> Acesso em: 1 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 1 dez. 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES: **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2014-2015/Sociedade Brasileira de Diabetes**; [organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio]. – São Paulo: AC Farmacêutica, 2015. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/images/2015/area-restrita/diretrizes-sbd-2015.pdf> Acesso em: 1 dez. 2015.

SHLOMO, M.; KENNETH, S. P.; LARESEN, P. R.; KRONENBERG, H. M. **Williams Textbook of Endocrinology**. 12. ed. Philadelphia, PA: Copyright, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 21 – MÉDICO I (Fisiatria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Reabilitação em Doenças: Adulto e Infantil
 - Neurológicas
 - Reumatológicas
 - Traumato-ortopédicas
 - Vasculares
- Avaliação e tratamento de dores osteomusculares
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		3,00 pontos
1.1	Doutorado com tese na área de Fisiatria (*)	3,00 pontos	
1.2	Mestrado com dissertação na área de Fisiatria (*)	1,50 ponto	
1.2.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.2.3	Especialização ou outra Residência Médica	0,50 ponto	
2	Produção científica na área de Fisiatria (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/ CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,20 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico na área de Fisiatria, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)	0,10 por mês	3,00 pontos
4	Participação em atividades de atualização na área de Fisiatria (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
4.2	Participação em eventos científicos como coordenador de mesa, debatedor,	0,05 ponto por evento	

	comentarista, moderador	(máximo 0,20 ponto)	
5	Atividades didáticas na área de Fisioterapia		
5.1	Como docente	0,20 ponto por semestre	1,00 ponto
5.2	Como preceptor de residência	0,20 ponto por semestre	

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa e o resumo da Tese ou Dissertação.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

FILHO, T. B.; LECH, O. **Exame físico em ortopedia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

BOCOLINI, F. **Reabilitação: amputados - amputações – próteses**. 2. ed. São Paulo: Robe, 2000.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 10 nov. 2015.

BRON, C.; DOMMERHOLT, J. D. Etiology of Myofascial Trigger Points. **Curr Pain Headache Rep** (2012) 16:439–444. DOI 10.1007/s11916-012-0289-4.

BRUNTON, L. L.; PARKER, K. L.; BLUMENTHAL, D. K.; BUXTON I. L. O. Goodman & Gilman – **Manual de Farmacologia e Terapêutica**. Porto Alegre: AMGH, 2010.

CHAVES, M. L. F.; FINKELSZTEJN, A.; STEFANI, M. A.; MALLMANN, A. B. **Rotinas em neurologia e neurocirurgia**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CLAUW, D. J. Fibromialgia A Clinical Review. **JAMA**. 2014;311(15):1547-1555. doi:10.1001/jama.2014.3266.

COBO, P. et al. **Toxina Botulínica na Prática Clínica – atlas de pontos musculares**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CORDIOLI, A. V. **Psicofármaco: consulta rápida**. 4. ed. Porto Alegre : Artmed, 2011.

FERNANDES, A. C.; RAMOS, A. C. R.; CASALIS, M. E.; HEBERT, S. K. **AACD: Medicina e reabilitação: princípios e prática**. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

FRONTERA, W. R.; SILVER, J. K.; RIZZO, T. D. **Essential of Physical Medicine and Rehabilitation**. 2. ed. Philadelphia, PA, USA: Saunders Elsevier, 2008.

FURTADO, R.; NATOUR, J. **Infiltrações no aparelho locomotor: técnicas para realização com e sem o auxílio de imagem**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 10 nov. 2015.

GREVE, J. M. D. **Tratado de medicina de reabilitação**. São Paulo: Roca, 2007.

HOCHBERG, M. C., et. al. **Arthritis Care Research**. American College of Rheumatology Recommendations for the use of nonpharmacologic and pharmacologic therapies in osteoarthritis of the hand, hip and knee. Atlanta, GE, USA: Arthritis Care Res, Vol. 64, número 4, April 2012, pp 465-474. DOI 10.1002/acr.21596.

IMHOF H. et al. Tradução: Ane Rose Bolner. **Diagnóstico por Imagem – Coluna vertebral**. Porto Alegre: Artmed. 2009.

LENNARD, T. A.; WALKOSWSKI, S.; SINGLA, A. K.; VIVIAN, D. G. **PAIN PROCEDURES in CLINICAL PRACTICE**. 3. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.

LIANZA, S. **Medicina de reabilitação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 10 nov. 2015.

O'YOUNG, B. J.; YOUNG, M. A.; STIENS, S.A.: **Physical Medicine and Rehabilitation Secrets**. 3. ed. Philadelphia, PA, USA: Mosby Elsevier, 2008.

REISER, M.; BAUR-MELNYK, A.; GLASER, C. Tradução: Jacques Vissoky. **Diagnóstico por Imagem – Musculoesquelético**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

STAHILI, L. T. **Ortopedia Pediátrica Na Prática** (tradução Denise Regina de Sales, Maria da Graça Figueiró da Silva) 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIMONS, D. G.; TRAVELL, J. G.; SIMONS, L. **Dor e disfunção miofascial**. Manual dos pontos gatilho. Membros inferiores. Volume 2. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SIMONS, D. G.; TRAVELL, J. G.; SIMONS, L. **Dor e disfunção miofascial**. Manual dos pontos gatilho. Membros superiores. Volume 1. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TEIXEIRA, M. J.; YENG, L. T.; KAZIYAMA, H. S. **Dor: síndrome dolorosa miofascial e dor músculo-esquelética**. São Paulo: Roca, 2007.

VULFSON, S.; RATMANSKY, M.; KALICHMAN, L. MYOFASCIAL PAIN (RD GERWIN, SECTION EDITOR). **Trigger Point Needling: Techniques and Outcome**. **Curr Pain Headache Rep** (2012) 16:407–412. DOI 10.1007/s11916-012-0279-6.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 22 – MÉDICO I (Gastroenterologia Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.

TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-
----------------	------------------------	---	---	---

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Alergia Alimentar
- Doença Inflamatória Intestinal
- Doença Celíaca
- Nutrição Parenteral Total: indicações, contraindicações e complicações
- Insuficiência Intestinal
- Insuficiência hepática aguda
- Fibrose Cística
- Esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia: indicações e contraindicações
- Colestase Neonatal Intra-Hepática
- Atresia biliar
- Colangite Esclerosante Primária e Secundária
- Hepatite Viral Aguda e Crônica
- Hepatite Autoimune
- Hepatite Medicamentosa
- Doença Genético-Metabólica de Acometimento Hepático: Glicogenoses hepáticas, Doença de Wilson, Hipertirosinemia I, Galactosemia
- Hemocromatose Neonatal
- Hipertensão Portal: causas, diagnóstico e tratamento
- Ascite e Peritonite Bacteriana Espontânea
- Complicações da cirrose: Síndrome Hepatopulmonar, Síndrome Hepatorrenal, Síndrome Hepatoadrenal e hiponatremia por diluição
- Transplante Hepático Infantil: indicações, contraindicações e critérios de alocação de órgãos
- Legislação nacional do transplante de órgãos sólidos
- Imunossupressão
- Rejeição celular aguda e crônica
- Infecção pós-transplante
- Reação imunomediada pós-transplante não relacionada à rejeição celular (reações IgE, hepatite autoimune de novo, doença linfoproliferativa pós-transplante)
- Ética médica e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Título de Especialista em Hepatologia	1,00 ponto	
1.4	Título de Especialista em Endoscopia	1,00 ponto	
2	Produção científica na área de Gastroenterologia Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,20 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico na área de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
3.1	Em assistência a pacientes internados e ambulatoriais	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.2	Em transplante hepático infantil	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.3	Em esofagogastroduodenoscopia	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 27 nov. 2015.

CONSENSO BRASILEIRO SOBRE ALERGIA ALIMENTAR: 2007. Rev. Bras. Alerg. Immunopatol 31(2): 64-89, 2008.

D'ANTIGA, L.; GOULET, O. Intestinal Failure in Children: The European View. JPGN 2013;56: 118–126

FINE, R. Pediatric Solid Organ Transplantation. 2. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.

GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 27 nov.

2015.

KLEIMAN, R. E.; GOULET, O. J.; VERGANI, G. M.; SANDERSON, I. R.; SHERMAN, P. M.; SHNEIDER, B. L. **Walker's Pediatric Gastrointestinal Disease**. 5. ed. Hamilton, Ontario: BC Decker Inc, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 2.600, de 21 de outubro 2009**. Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/Gm/2009/prt2600_21_10_2009.html Acesso em: 27 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 27 nov. 2015.

PIVA, J. P.; GARCIA, P. C. R. **Medicina intensiva em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.

SILVA, L. R.; FERREIRA, C. T.; CARVALHO, E. **Gastroenterologia e Nutrição em Pediatria**. Rio de Janeiro: Manole, 2012.
_____. **Hepatologia em Pediatria**. Rio de Janeiro: Manole, 2012.

SILVA, M. G. D.; MILWARD, G. **Endoscopia Pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED). **Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED). **Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento**. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 23 – MÉDICO I (Hematologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Alterações dos leucócitos: neutrofilia, neutropenia, linfocitose, linfopenia, eosinofilia, basofilia, monocitose
- Anemias hemolíticas
- Anemias por deficiência de produção
- Coagulação
- Coagulopatias sangrantes
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Doença de Hodgkin
- Doenças mieloproliferativas
- Ética e Bioética
- Falências medulares: anemia aplásica e síndromes mielodisplásicas
- Hematopoiese normal
- Leucemia linfóide aguda
- Leucemia linfóide crônica
- Leucemia mieloide aguda
- Leucemia mieloide crônica
- Linfomas não-Hodgkin
- Microangiopatias
- Mieloma múltiplo
- Púrpura trombocitopênica imunológica (PTI)
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Síndromes secundárias à sobrecarga de ferro
- Transplante de Medula Óssea Alogênico
- Transplante de Medula Óssea Autólogo
- Trombofilias

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		3,50 pontos
1.1	Pós-Doutorado	3,50 pontos	
1.2	Doutorado	3,00 pontos	
1.3	Mestrado	2,00 pontos	
1.4	Título de Especialista em Hematologia, fornecido pela Associação Médica Brasileira (*)	1,00 ponto	
2	Produção científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,50 pontos
2.1	Na área de Hematologia		

2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	3,00 pontos
2.1.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 capítulos por livro)	0,20 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.2	Na área de Medicina Interna		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,20 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,05 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 capítulos por livro)	0,10 ponto por capítulo	
2.2.4	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,02 ponto por trabalho (máximo 0,25 ponto)	
3	Experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)		
3.1	Na área de Hematologia Clínica		
3.1.1	Na função de Médico	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Estágio não obrigatório (após a graduação), com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto a cada 120 horas (máximo 1,00 ponto)	
3.2	Na área de Hemoterapia, Laboratório e/ou Medicina Interna		
3.2.1	Na função de Médico	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização, na área de Hematologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Conferência proferida	0,20 ponto por conferência	
4.2	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,15 ponto por evento	
4.3	Eventos com carga horária mínima de 4 horas	0,05 ponto por atividade	
(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem Título de Especialista, deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.			
(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.			
Referências Recomendadas			
APPELBAUM, F. R.; FORMAN, S. J.; NEGRIN, R. S.; BLUME, K. G. (Editores). Thomas' Hematopoietic Cell Transplantation . 4. ed. Hoboken, New Jersey (USA): Wiley-Blackwell, 2009.			
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 . Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 23 nov. 2015.			
GOLDIM, J. R. Aspectos Éticos dos Transplantes de Órgãos . Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/transprt.htm Acesso em: 23 nov. 2015.			
_____. Bioética e Interdisciplinaridade . Disponível em: http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm Acesso em: 23 nov. 2015.			
_____. Conceitos Fundamentais em Bioética . Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito Acesso em: 23 nov. 2015.			
_____. Problemas de Fim de Vida: Paciente Terminal, Morte e Morrer . Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/morteres.htm Acesso em: 23 nov. 2015.			
GREER J. P.; ARBER D. A.; GLADER B.; LIST A. F.; MEANS R. T.; PARASKEVAS F.; RODGERS G. M.; FOERSTER J. Wintrobe's Clinical Hematology . 13. ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2013.			
HOFFMAN, R.; BENZ, E. J.; SILBERSTEIN, L. E.; HELSLOP, H. Hematology: Basic Principles and Practice . 6. ed. Philadelphia (USA): Elsevier, 2012.			
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2.600, 21 de outubro de 2009 . Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Seção VIII e Anexo IX. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvsm/sau/legis/gm/2009/prt2600_21_10_2009.html Acesso em: 23 nov. 2015.			
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32 . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf Acesso em: 23 nov. 2015.			
As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 24 – MÉDICO I (Neonatologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 7.17 deste Edital.	-
2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.				

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Atendimento ao recém-nascido na sala de parto
- Exame físico e classificação do recém-nascido
- Equilíbrio hidroeletrolítico
- Nutrição
- Termorregulação
- Recém-nascido pequeno para a idade gestacional
- Prematuridade
- Doenças respiratórias
- Tratamento ventilatório
- Doenças cardíacas
- Distúrbios metabólicos
- Doenças gastrintestinais
- Icterícia
- Malformações congênitas
- Doenças endócrinas
- Doenças infecciosas
- Doenças genéticas
- Doenças neurológicas
- Hematologia neonatal
- Asfixia perinatal
- Doenças oftalmológicas
- Doenças cirúrgicas no período neonatal
- Erros inatos do metabolismo
- Princípios do atendimento intensivo neonatal
- Doenças ortopédicas neonatais
- Doenças neuromusculares
- Anestesia e analgesia
- Ética médica
- Seguimento do recém-nascido prematuro
- Desenvolvimento da criança prematura nos primeiros anos de vida
- Crescimento da criança prematura nos primeiros anos de vida
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Ética e bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional		
1.1	Doutorado com tese na área de saúde do recém-nascido e da criança (*)	2,50 pontos	4,00 pontos
1.2	Mestrado com dissertação na área de saúde do recém-nascido e da criança (*)	1,50 ponto	
1.3	Residência Médica – 4º ano em Neonatologia	1,00 ponto	
2	Produção científica em Neonatologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)		3,00 pontos
2.1.1	Categoria entre A1 e A2	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Categoria entre B1 e B2	0,25 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional, na função de Médico plantonista ou rotineiro em UTI Neonatal, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)	0,12 ponto por mês	3,00 pontos

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa e o resumo da Tese ou Dissertação.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea “I” do Edital.

Referências Recomendadas

ALMEIDA, B. F. M.; GUINSBURG, R. **Documento Científico da SBP “Reanimação Neonatal na Sala de Parto”** Disponível em: <http://www.sbp.com.br/reanimacao/files/PRN-SBP-NoticiasReanimacao-PREVIEW-20out15.pdf> Acesso em: 4 dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 4 dez. 2015.

CLOHERTY, E.; HANSEN and STARK. **Manual of Neonatal Care.** 7. ed. Boston: Lippincott Company, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1246/88.** Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1988/1246_1988.htm Acesso em: 4 dez. 2015.

FANAROFF and MARTIN. **Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant.** 9. ed. St Louis: Elsevier, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 4 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 25 nov. 2015.

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM NEONATOLOGIA – PRORN. Porto Alegre: Artmed. Todos os módulos publicados a partir do módulo VIII até a data da prova escrita.

SILVEIRA, R. C. **Manual “Seguimento Ambulatorial do Recém-Nascido Prematuro de Risco”.** 1. ed. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Neonatologia, 2012. Disponível em: http://www.sbp.com.br/pdfs/Seguimento_prematuro_oficial.pdf Acesso em: 4 dez. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 25 – MÉDICO I (Oncologia Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Efeitos tardios do tratamento antineoplásico
- Tumores sólidos: epidemiologia, classificações, manifestações clínicas e laboratoriais, fatores prognósticos, tratamento, complicações do tratamento
- Leucemias
- Linfomas
- Bases do tratamento oncológico: quimioterapia, imunoterapia, radioterapia, terapêuticas-alvo
- Tratamento de suporte na criança com câncer
- Tratamento multidisciplinar
- Princípios de Biologia molecular
- Transplante de Medula Óssea em Pediatria
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		
1.1	Doutorado com tese na área de Oncologia Pediátrica, Oncologia ou Hematologia (*)	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado com dissertação na área de Oncologia Pediátrica, Oncologia ou Hematologia (*)	1,50 ponto	
1.3	Título de Especialista fornecido pela Associação Médica Brasileira		
1.3.1	Em Oncologia Pediátrica	1,00 ponto	
1.3.2	Em Pediatria	0,50 ponto	
2	Produção científica na área de Oncologia Pediátrica, Pediatria, Oncologia ou Hematologia nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro (máximo 1,00 ponto)	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo (máximo 1,00 ponto)	
2.4	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional na área de Oncologia Pediátrica, nos últimos 5		3,50

	(cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)		
3.1	Estágio extracurricular no exterior	0,10 ponto a cada 120 horas (máximo 0,50 ponto)	pontos
3.2	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto a cada 120 horas (máximo 0,50 ponto)	
3.3	Na função de Médico em hospitais ou clínicas	0,06 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Oncologia Pediátrica, Pediatria, Oncologia ou Hematologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
4.2	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
4.3	Como participante em eventos	0,02 por evento (máximo 0,20 ponto)	
5	Atividades didáticas na área de Oncologia Pediátrica, Pediatria, Oncologia ou Hematologia		1,50 ponto
5.1	Como docente	0,50 ponto por semestre	
5.2	Como preceptor de residência médica certificado pela Comissão de Residência Médica	0,25 ponto por semestre	

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa e o resumo da Tese ou Dissertação.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 30 nov. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1931/2009**. Código de ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 30 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Emergência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/emergen.htm> Acesso em: 30 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 30 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 30 nov. 2015.

LANZKOWSKY, P. **Manual of Pediatric Hematology and Oncology**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NATIONAL CANCER INSTITUTE. **National Institutes of Health**. Disponível em: <http://www.cancer.gov/cancertopics/pdq/pediatric/treatment> Acesso em: 30 nov. 2015.

PIZZO, A. P.; POPLACK, G. D. **Principles and Practice of Pediatric Oncology**. 7. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven Publishers, 2015.

VOLTARELLI, J. C.; PASQUINI, R.; ORTEGA, E. T. T. **Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 26 – MÉDICO I (Psiquiatria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 3 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de

				Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 3ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Avaliação psiquiátrica e neurológica
- Bases neurobiológicas dos transtornos mentais
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano
- Consultoria
- Emergências psiquiátricas
- Psiquiatria forense e aspectos clínicos
- Saúde mental coletiva
- Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos
- Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípico e delirantes
- Transtornos de humor (afetivos)
- Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes
- Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos
- Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos
- Retardo Mental
- Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência
- Tratamentos Biológicos: psicofarmacologia, eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas
- Tratamentos Psicológicos: Terapias cognitivo-comportamentais, terapias psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas
- Tratamentos Sociais: Terapia de grupo, terapia de família, ressocialização e reabilitação
- Segurança do Paciente e saúde no Trabalho
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional nas áreas de Psiquiatria, Saúde Mental, Medicina, Ciências Humanas ou Ciências Biológicas		3,00 pontos
1.1	Pós-Doutorado	0,50 ponto cada 6 meses	
1.2	Doutorado	1,00 ponto	
1.3	Mestrado	0,50 ponto	
1.4	Residência Médica (*)	0,50 ponto	
1.5	Especialização reconhecida pelo MEC (*)	0,50 ponto	
2	Produção científica na área de Medicina II/CAPES, nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada – (QUALIS/CAPES 2014)		
2.1.1	Categoria entre A1 e A2	0,25 ponto por artigo	
2.1.2	Categoria entre B1 e B2	0,20 ponto por artigo	
2.1.3	Categoria entre B3 e B4	0,10 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo	
3	Experiência profissional na função de Médico na área de Psiquiatria, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)	0,05 ponto por mês	2,00 pontos
4	Participação em atividades de atualização na área de Saúde Mental (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Como participante em atividades com carga horária mínima de 4 horas	0,05 ponto por atividade	
4.2	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	

4.3	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência	
4.4	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
5	Atividades como docente na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos	0,50 ponto por semestre	1,00 ponto

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem Título de Residência Médica ou Especialização, conforme item 1.4 e 1.5, deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 4 nov. 2015.

CORDIOLI, A. **Psicofarmacos**: Consulta Rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias**. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.). **Psicoterapia de Orientação Analítica**: Fundamentos Teóricos e Clínicos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GABBARD, G. **Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 4 nov. 2015.

HALES, R. E.; YUDOFISKY, S. C. **Tratado de Psiquiatria Clínica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

KAPCZINSKI, F.; QUEVEDO, J.; IZQUIERDO, I. **Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos**: Uma Abordagem Translacional. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm> Acesso em: 4 nov. 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento – CID-10**. Artes Médicas, 1993.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. **Emergências Psiquiátricas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, B. J. **Comprehensive Textbook of Psychiatry**. 9. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 27 – MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes vasculares cerebrais
- Arritmias cardíacas graves
- Bronquiolite e asma graves
- Cetoacidose diabética
- Choque hipovolêmico cardiogênico e distributivo
- Complicações do paciente onco-hematológico
- Crise hipertensiva
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Disfunção orgânica múltipla
- Distúrbios de coagulação
- Distúrbios de consciência
- Distúrbios hidroeletrolíticos
- Distúrbios metabólicos graves
- Drogas de uso mais frequente na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico
- Encefalopatia hipóxico-isquêmica
- Estado epiléptico
- Ética e bioética em Unidade de Tratamento Intensivo
- Fenômenos tromboembólicos
- Hemorragia digestiva
- Humanização
- Hipertensão intracraniana
- Índices prognósticos e escores de gravidade
- Infecção hospitalar: profilaxia, diagnóstico e manejo

- Infecções agudas do sistema nervoso central
- Insuficiência adrenal aguda
- Insuficiência cardíaca congestiva
- Insuficiência hepática
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicações graves
- Lidando com más notícias e com morte
- Morte Encefálica
- Obstrução respiratória alta
- Parada cardiorrespiratória
- Pós-operatório de grandes cirurgias, incluindo pacientes transplantados
- Princípios da ventilação mecânica
- Ressuscitação cardiorrespiratória
- Sedação e analgesia
- Seps e choque séptico
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Síndrome do desconforto respiratório agudo
- Síndromes compartimentais
- Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- Suporte ao paciente doador de órgãos
- Suporte nutricional enteral e parenteral
- Suporte psicológico ao paciente e sua família
- Tamponamento cardíaco

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
2	Produção científica na área de Pediatria, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,50 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo (máximo 1,00 ponto)	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro (máximo 0,50 ponto)	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo (máximo 1,00 ponto)	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		3,00 pontos
3.1	Na área Terapia Intensiva Pediátrica	0,10 ponto por mês	
3.2	Na área de Emergência Pediátrica	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Pediatria (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência	
4.2	Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto)	
4.3	Como participante em atividades	0,01 ponto por atividade (máximo 0,10 ponto)	
5	Atividades didáticas na área de Pediatria		1,50 ponto
5.1	Como docente	0,50 ponto por semestre	
5.2	Como preceptor de Residência Médica	0,25 ponto por semestre	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "f" do Edital.

Referências Recomendadas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. *Circulation* 2010; 112 (18) [Suppl3]. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3.toc Acesso em: 27 nov. 2015.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2015 American Heart Association Guidelines Update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. *Circulation* 2015; 132(18) [suppl2]. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/132/18_suppl_2.toc Acesso em: 27 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 27 nov. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1931/2009.** Código de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 27 nov. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução nº 1.480, de 8 de agosto de 1997.** Diagnóstico de Morte Encefálica. Disponível em: www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm Acesso em: 27 nov. 2015.

FUHRMAN, B.; ZIMMERMAN, J. **Textbook of Pediatric Critical Care.** 4. ed. New York: Mosby, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Emergência.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/emergen.htm> Acesso em: 27 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 27 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 27 nov. 2015.

NICHOLS, D. G; SHAFFNER D. (Ed.) **Roger's Textbook of Pediatric Intensive Care.** 5. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2015.

PIVA, J. P.; GARCIA, P. C. R. **Medicina intensiva em pediatria.** Rio de Janeiro: Revinter, 2015.

SURVIVING SEPSIS CAMPAIGN: **International Guidelines For Management Of Severe Sepsis And Septic Shock:** 2012. Dellinger R et al. Crit Care Med 2013; 41:580–63. Disponível em: <https://www.sccm.org/Documents/SSC-Guidelines.pdf> Acesso em: 27 nov. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 28 – NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Microbiologia dos alimentos
- Boas práticas de preparação de alimentos
- Análise de perigos e pontos críticos de controle em Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)
- Gestão de serviço de nutrição hospitalar
- Controle higiênico-sanitário em UAN
- Aspectos físicos das UAN's

- Técnica dietética - seleção e preparo dos alimentos
- Dietoterapia adulto e infantil nas diferentes condições clínicas (endocrinológicas, nefrológicas, gastroenterológicas, pneumológicas, cardiológicas, obesidade, desnutrição, neoplasias, HIV e cirurgias)
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica / profissional		2,00 pontos
1.1	Doutorado com tese na área de Produção e Distribuição de Alimentos (*)	2,00 pontos	
1.2	Mestrado com dissertação na área de Produção e Distribuição de Alimentos (*)	1,50 pontos	
1.3	Especialização com Trabalho de Conclusão na área de Produção e Distribuição de Alimentos (*)	1,00 ponto	
1.4	Residência Multiprofissional	1,00 ponto	
1.5	Título de Especialista em Nutrição - Alimentação Coletiva	1,00 ponto	
1.6	Curso Técnico em Nutrição e Dietética	0,20 ponto	
2	Produção científica na área de Produção e Distribuição de Alimentos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo (máximo 0,50 ponto)	
2.3	Trabalhos apresentados em eventos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional, como Nutricionista, em Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (**)		4,00 pontos
3.1	Em instituições hospitalares		
3.1.1	Hospital de grande porte – acima de 200 leitos	0,07 ponto por mês	
3.1.2	Hospital de médio porte – de 51 a 200 leitos	0,05 ponto por mês	
3.1.3	Hospital de pequeno porte – até 50 leitos	0,03 ponto por mês	
3.2	Em concessionárias, restaurantes industriais e comerciais (***)		
3.2.1	Acima de 100 refeições/dia	0,02 ponto por mês	
3.2.2	Menos de 100 refeições/dia	0,01 ponto por mês	
3.3	Outras funções na área de nutrição hospitalar	0,01 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Produção e Distribuição de Alimentos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
4.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária acima de 21 horas até 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 8 horas até 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.4	Conferências proferidas em eventos científicos	0,20 ponto por conferência	
4.5	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento	

(*) Para comprovação de Doutorado, Mestrado ou Especialização, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa e o resumo da Tese, Dissertação ou Trabalho de Conclusão.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, período trabalhado e número de leitos, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

(***) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, período trabalhado e número de refeições servidas por dia, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

ANVISA. **Resolução n° 63, de 6 de julho de 2000.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/61e1d380474597399f7bdf3fbc4c6735/RCD+N%C2%B0+63-2000.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 18 dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 18 dez. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Código de Ética dos Nutricionistas.** Disponível em: <http://www.cfn.org.br/> Acesso em: 18 dez. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 18 dez. 2015.

ISOSAKI, M.; NAKASATO, M. **Gestão de Serviço em Nutrição Hospitalar.** Rio de Janeiro: Elsevier. 2009.

JÚNIOR, E. A. S. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos.** 6. ed. São Paulo: Varela, 2008.

MAHAN, K. L.; et. al. **Krause – Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.** 13. ed. São Paulo: Elsevier, 2013. Capítulos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 23, 28, 29, 30, 36, 38, 41, 43 e 44.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.** Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4a3b680040bf8cdd8e5dbf1b0133649b/RESOLU%C3%87%C3%83O-RDC+N+216+DE+15+DE+SETEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 18 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 18 dez. 2015.

PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica Dietética.** 3. ed. São Paulo: Manole. 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. **PORTARIA nº 78, de 30 de janeiro de 2009.** Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/upload/1365096500_portaria%2078_09.pdf Acesso em: 18 dez. 2015.

TONDO, E. C.; BARTZ, S. **Microbiologia e sistemas de gestão da segurança de alimentos.** Porto Alegre: Sulina, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Cargos de Nível Médio:

PROCESSO SELETIVO 29 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 3 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 3ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ética na experimentação animal
- Bem-estar animal
- Comportamento e enriquecimento ambiental em animais de experimentação
- Processo de higienização, desinfecção e esterilização de insumos utilizados em experimentação animal
- Cuidados e manejo de animais de laboratório (roedores, coelhos, peixes, suínos e ovelhas)
- Controle do macro e micro ambiente: definição, importância, tipos, estrutura física, barreiras física e química, climatização, instalações, higiene
- Ética, Legislação e Biossegurança vigentes, aplicadas a animais de laboratório
- Manejo reprodutivo de roedores

- Métodos de eutanásia em animais de laboratório (roedores, coelhos, peixes, suínos e ovelhas)
- Técnicas de administração, inoculação, contenção e coleta de amostras em animais de laboratório
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Principais zoonoses de animais de laboratório

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional no manejo de animais, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		8,00 pontos
1.1	Na função de auxiliar de veterinária, auxiliar e/ou técnico de biotério em Hospital Veterinário ou Biotério	0,20 ponto por mês	
1.2	Em atividades de tratamento e cuidado de animais de pequeno e médio porte	0,10 ponto por mês (máximo 4,00 pontos)	
2	Participação em atividade de atualização na área de Medicina Veterinária (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 4 horas	0,30 ponto por atividade	2,00 pontos

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

LAPCHIK, V. B. V.; MATTARAI, V. G. M.; KO, G. M. **Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório**. 1. ed. São Paulo: Atheneu Editora, 2010. Cap. 3 (pág. 29-36), Cap. 4 (pág. 37-41), Cap. 6 (pág. 53-57), Cap. 7 (pág. 59-69), Cap. 10 (pág.101-111), Cap. 17 (pág. 251-261), Cap. 19 (pág. 273-293), Cap. 21 (pág. 315-336), Cap. 32 (pág. 517-536), Cap. 33 (pág. 537-547), Cap. 34 (pág. 549-559) e Cap. 38 (pág. 603 – 615).

MARGI, S. **Medicina de Animais de Laboratório**. Princípios e Procedimentos. São Paulo: Roca, 2007. Parte II (pág. 57-256).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009**. Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, estabelece as normas para o seu funcionamento e de sua Secretaria-Executiva, cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, mediante a regulamentação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0238/238271.pdf Acesso em: 8 dez. 2015.

_____. **Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008**. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei no 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0238/238271.pdf Acesso em: 8 dez. 2015.

_____. **Resolução Normativa nº 12, de 20 de setembro de 2013**. Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0238/238271.pdf Acesso em: 8 dez. 2015.

_____. **Resolução Normativa nº 13, de 20 de setembro de 2013**. Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0228/228352.pdf Acesso em: 8 dez. 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Orientações Gerais para Central de Esterilização**. Série A Normas e Manuais Técnicos, nº 108. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p1.pdf Acesso em: 8 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 8 dez. 2015.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL OF THE NATIONAL ACADEMIES. **Guia para o cuidado e uso de animais de laboratório**. 8. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014. Cap. 1 (pág. 1-10) e Cap. 3 (pág. 45 -114).

NEVES, S. M. P.; FILHO, J. M.; MENEZES, E. W. **Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF-IQ/USP**. 2013. Cap. 2 (pág.9 -14), Cap. 3 (pág.15-41), Cap. 4 (pág.43-72), Cap. 5 (pág.73-89) e Cap. 6 (pág.91-154). Disponível em: <http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/Manual-Cuidados-com-Animais.pdf> Acesso em: 8 dez. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 30 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
(Internação Pediátrica e Internação Neonatal)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 300 (trezentos) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de

				<p>classificação por notas, incluindo-se os empatados na 15ª posição;</p> <p>- os 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 60ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 200º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 15ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 60ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cuidados de Enfermagem ao neonato e à criança hospitalizada e sua família
- Cuidado humanizado ao neonato, à criança hospitalizada e à sua família
- Direitos do neonato, da criança e do adolescente hospitalizados
- Lei do exercício profissional
- Procedimentos de enfermagem no atendimento às necessidades do neonato e da criança hospitalizada:
 - medicações
 - sinais vitais
 - medidas antropométricas
 - higiene
 - coleta de materiais para exames
 - balanço hídrico
 - controle de eliminações
 - aspirações de vias aéreas superiores
 - oxigenioterapia
 - alimentação e hidratação
 - sono e repouso
 - integridade cutâneo-mucosa
 - regulação térmica e vascular
 - drenagem de tórax
 - curativos
 - cuidado com o corpo após a morte
 - acesso venoso periférico e central
- Cuidados de enfermagem ao neonato e à criança e às mães na amamentação
- Cuidados de enfermagem ao neonato e à criança relativos a:
 - violência e negligência
 - situações de urgência
 - pré e pós-operatório
 - doenças infectocontagiosas
 - problemas neurológicos
 - problemas respiratórios
 - problemas gastrointestinais
 - problemas cardíacos
 - problemas hemato-oncológicos
 - problemas nefrológicos
- Registro de Enfermagem
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Ética e Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, com pacientes pediátricos ou neonatais, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		7,00 pontos
1.1	Em internação hospitalar exclusivamente Pediátrica ou Neonatal	0,12 ponto por mês	
1.2	Em internação hospitalar mista	0,07 ponto por mês	
1.3	Em outros Serviços de Saúde	0,05 ponto por mês	

2	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas e encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1	Na área da enfermagem pediátrica ou neonatal		
2.1.1	Com carga horária acima de 16 horas	0,15 ponto por atividade	3,00 pontos
2.1.2	Com carga horária de 5 a 16 horas	0,05 ponto por atividade	
2.1.3	Com carga horária de 1 a 4 horas	0,02 ponto por atividade (máximo 1,00 ponto)	
2.2	Na área de enfermagem	0,03 por atividade (máximo 1,00 ponto)	

(* Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

BONASSA, E. M. A.; GATO, M. I. R. **Terapêutica oncológica para enfermeiros e farmacêuticos**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. Cap. 6.

BRASIL. **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm Acesso em: 18 dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. **Resolução nº 41, de 13 de outubro de 1995**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Disponível em: <http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2178.htm> Acesso em: 18 dez. 2015.

COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R.; VIEIRA, C. S. de. **Manual de Enfermagem Pediátrica**. 2. ed. Goiânia: AB Editora, 2010.

COREN. **Resolução COFEN nº 311, de 08 de fevereiro de 2007**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://se.corens.portalcofen.gov.br/codigo-de-etica-resolucao-cofen-3112007> Acesso em: 18 dez. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 18 dez. 2015.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. **Wong: Fundamentos da Enfermagem Pediátrica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MINISTERIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Brasil: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/diversos> Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. Volume 1 - Cuidados Gerais 2. ed. Brasília: 2014. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. Volume 2 – Intervenções Comuns, Icterícia e Infecções. 2. ed. Brasília: 2014. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v2.pdf Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. Volume 3 – Problemas Circulatórios, Cardiocirculatórios, Metabólicos, Neurológicos, Ortopédicos e Dermatológicos. 2. ed. Brasília: 2014. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v3.pdf Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. Volume 4 – Cuidados com o Recém-Nascido Pré-Termo. 2. ed. Brasília: 2014. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v4.pdf Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança**: nutrição infantil. Aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. p. 184 (Cadernos de Atenção Básica n. 23). Disponível em: http://www.sbp.com.br/src/uploads/2012/12/am_e_ac1.pdf. Acesso em: 4 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://sbbq.iq.usp.br/arquivos/seguranca/portaria485.pdf> Acesso em: 25 nov. 2015.

OLIVEIRA, R. G. de. **Manual de Referências de Pediatria**. 4. ed. Belo Horizonte: Blackbook Editora, 2011.

REBRAENSP. Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente – Pólo Rio Grande do Sul. **Estratégias para a segurança do paciente**: manual para profissionais da saúde. Porto Alegre: Edipucrs, 2013. Disponível em: http://www.rebraensp.com.br/pdf/manual_seguranca_paciente.pdf Acesso em: 4 dez. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 31 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cuidado humanizado
- Ética e Bioética
- Noções de biossegurança
- Preparação do paciente para a coleta de materiais biológicos
- Armazenamento e conservação de amostras
- Controle de qualidade de hemocomponentes
- Triagem clínica hematológica
- Preparação e coleta de sangue do doador
- Processamento de sangue total e produção de hemocomponentes
- Preservação de hemocomponentes
- Coleta de hemocomponentes por aférese
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		2,50 pontos
1.1	Curso Técnico em Enfermagem	2,50 pontos	
2	Experiência profissional na função de Técnico de Laboratório em Serviço de Hemoterapia, Banco de Sangue ou Agência Transfusional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)	0,10 ponto por mês	5,00 pontos
3	Participação em atividades de atualização em Hemoterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 2 horas	0,15 ponto por atividade	2,50 pontos

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.17, alínea "I" do Edital.

Referências Recomendadas

- ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 57, de dezembro de 2010.** Determina o Regulamento Sanitário para Serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fd337280474597529fcbdf3fbc4c6735/RDC_n%C2%BA_57.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 17 nov. 2015.
- BRASIL. **Lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 17 nov. 2015.
- CHAMONE, D. F.; NOVARETTI, M. C. Z.; DORLHIAC-LLACER, P. E. **Manual de Transfusão Sanguínea.** São Paulo: Roca, 2001. Cap. 1, 3 e 20.
- COVAS, D. T.; JÚNIOR, D. M. L.; BORDIN, J. O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática.** São Paulo: Atheneu, 2007.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 17 nov. 2015.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n° 2.712, de 12 de novembro de 2013.** Redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2712_12_11_2013.html Acesso em: 17 nov. 2015.
- _____. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS.** Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_sus_marco_teorico.pdf Acesso em: 17 nov. 2015.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n° 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf> Acesso em: 17 nov. 2015.
- WALLACH, J. **Interpretação de Exames Laboratoriais.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 de Informática, 5 de Inglês Técnico e 25 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova Prática: - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1° (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Conforme “Conteúdo da Prova Prática”.	- Nota mínima 6,00 pontos.

TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.17 deste Edital.	-
----------------	------------------------	---	---	---

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto.
- Noções de microinformática (Windows, Word, Excel, Internet)
- Inglês técnico
- Conhecimentos Específicos:
 - Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras – NR-10, NR-18 (Escadas, Rampas e Passarelas – 18.12.1 até 18.12.5.10.1; Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura – 18.13.1 até 18.13.11); Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho – NR-32
 - Cabeamento Estruturado: categorias e classes de desempenho, técnicas e subsistemas, parâmetros e desempenho, práticas de instalação, blindagem e aterramento
 - Voz sobre Protocolo IP: conceitos fundamentais, digitalização da voz, protocolos para VoIP, viabilidade na implementação de sistemas e VoIP em redes wireless
 - Telefonia Digital: multiplexação e transmissão dos sinais de voz, redes telefônicas, centrais telefônicas, planejamento do Sistema Telefônico, Redes de alta velocidade, redes ópticas, telefonia celular e teoria do tráfego telefônico
 - Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

A prova consistirá na identificação de defeitos em redes telefônicas. O candidato deverá realizar e dissertar, passo a passo, a identificação e a correção do defeito apresentado em uma rede telefônica. Os critérios de avaliação serão: utilização do ferramental e material adequados, identificação do defeito, conserto do defeito e cumprimento do conserto no tempo solicitado.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.17 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		6,00 pontos
1.1	Como Técnico em centrais telefônicas digitais de no mínimo 500 ramais	0,10 ponto por mês	
1.2	Como Técnico em Telefonia	0,05 ponto por mês	
2	Participação em atividades de atualização na área de Telefonia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
2.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,50 ponto cada	
2.2	Com carga horária de 20 a 40 horas	0,20 ponto cada	

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o número de ramais, além das especificações exigidas no subitem 7.17.8, alínea "I" deste Edital.

Referências Recomendadas

ALENCAR, M. S. **Telefonia Digital**. 5. ed. São Paulo: Editora Érica, 2011.

BERNAL, P. S. M. **Voz sobre Protocolo IP – A Nova Realidade da Telefonia**. 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2007.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm Acesso em: 20 nov. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 20 nov. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20\(atualizada\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20(atualizada).pdf) Acesso em: 20 nov. 2015.

_____. **Norma Regulamentadora nº 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814CD7273D014D350CBF47016D/NR-18%20\(atualizada%202015\)limpa.pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814CD7273D014D350CBF47016D/NR-18%20(atualizada%202015)limpa.pdf) Acesso em: 20 nov. 2015.

_____. **Norma Regulamentadora nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 20 nov. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2016.

Prof.^a Gisele Gus Manfro
Coordenadora da Comissão de Seleção

ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência

Nº do Edital: **01/2016**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

_____, _____,
(nº de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

c) Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da UFRGS, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado desse requerimento específico, até três (3) dias úteis após o término das inscrições. **O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) deverá, obrigatoriamente,** conter o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa de deficiência, com data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste Edital.

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

() **NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL** (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Nº do Edital: **01/2016**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

_____, _____,
(Nº de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO (original ou fotocópia autenticada) junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nº do Edital: **01/2016**

Processo Seletivo: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____ Nº de Inscrição: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

Nº do documento	Descrição do documento	Nº do subitem na Prova de Títulos*

OBS.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

*Na coluna "**Nº do subitem na Prova de Títulos**", deve ser colocado o número do subitem correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

Entregar este formulário em duas (2) vias, conforme solicitado no Edital.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____